

## **PLANO DE AÇÃO**

### **Exercício - 2019**

#### **I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

- 1.1 Nome: Centro Social de Votuporanga
- 1.2 CNPJ: 72.961.519/0001-47
- 1.3 Endereço: Rua Tibagi
- 1.4 Nº 3071
- 1.5 Bairro: Patrimônio Novo
- 1.6 CEP: 15500-007 – Votuporanga (SP)
- 1.7 Telefone/Fax: (17) 3411-1800
- 1.8 E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)
- 1.9 Site: [www.centrosocialvotuporanga.org.br](http://www.centrosocialvotuporanga.org.br)
- 1.10 Nº Inscrição nos seguintes Conselhos Municipais:
- 1.11 CMAS: 001/97
- 1.12 CMDCA: 009/2001
- 1.13 Representante legal: Eliete Aparecida Guilherme da Silva
- 1.14 Período de Mandato: 01/03/2019 a 28/02/2021
- 1.15 Técnicas Responsáveis: Juliana Cristina, Lígia Oliveira de Melo, Patrícia Messias Munhoz.
- 1.16 Eixo de Atuação: Atendimento, Defesa e Garantia de Direitos.
- 1.17 Área Programática: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Famílias.
- 1.18 Nível de Proteção: Proteção Social Básica

#### **II – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

O Centro Social de Votuporanga é uma Organização da Sociedade Civil, Beneficente, de Assistência Social que, de acordo com os termos da legislação vigente, presta Atendimento, Defesa e Garantia de Direito, atuando de forma continuada, permanente e planejada.

A Organização é constituída sob forma de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária ou religiosa, possui sede própria, sendo administrada por Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal, constituída por um número ilimitado de associados, distribuídos da seguinte forma: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos.

Foi fundada em 28/11/1969 por Frei Cirilo Maria de Piracicaba, que se preocupava com o fato do município possuir um grande contingente de crianças, adolescentes e famílias em situação de exclusão social, desta forma, idealizou o sonho de fundar uma organização, na qual suas ações viessem ao encontro das necessidades desta população. Partindo deste pressuposto, reuniu lideranças que, com muito trabalho, concretizaram esse sonho.

Sempre, nos seus discursos, o Frei dizia que “O Centro Social não deve fugir das finalidades propostas, devendo observar, com rigor, o critério em que os desfavorecidos tenham realmente a possibilidade de se promoverem. Não preocupar-se apenas em distribuição material, mas despertar na criatura humana a necessidade de se capacitar, na perspectiva de participar ativamente do desenvolvimento econômico e social da nação, caso isto não aconteça, a organização será apenas mais uma”.

Partindo desse ideal, diante da realidade vivenciada por um grande contingente de encaminhamentos e famílias que nos procura diariamente, a Organização vem executando ações na área da assistência social, visando complementar serviços, programas e projetos disponíveis na rede socioassistencial do município, considerando que estes são insuficientes para suprir a demanda da população.



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Para a concretização das nossas ações e a efetivação e garantia dos direitos da criança, adolescente e família, a organização contará com o apoio da rede socioassistencial e demais parceiros do município. O Centro Social possui um quadro de Dirigentes presentes e atuantes na instituição e que se preocupam com a qualidade dos projetos, programas e serviços ofertados para a comunidade. Desta forma, a equipe técnica da OSC conta com um quadro de profissionais multidisciplinar, imensamente comprometidos e qualificados para executarem as ações desenvolvidas.

Todas as ações que a organização executa caracterizam-se pela consonância ao Estatuto Social da Organização, uma vez que este tem por finalidade direcioná-las, sendo que no ano de 2019 executaremos ações, através dos seguintes projetos e programas:

- **SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Sede - Grupo Bem Viver I e Grupo Abrindo Caminhos:** O atendimento é direcionado a crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com faixa etária entre 06 e 17 anos, divididos da seguinte forma: **Grupo Bem Viver I**, atendendo crianças e adolescentes, com idades entre 06 e 14 anos, **Grupo Abrindo Caminhos** com atendimento aos adolescentes com idades entre 15 e 17 anos. Membros de famílias, que procuram, diariamente, a organização relatando necessitarem de atendimento, residentes no município de Votuporanga, incluindo zona rural adjacente, e encaminhamentos da rede assistencial do município.
- **SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Pozzobon - BOSD – Buscando Oportunidades e Superando Desafios:** com atendimento aos adolescentes, com idades entre 15 e 17 anos, membros de famílias que procuram, diariamente, a organização, relatando necessitarem de atendimento, residentes no município de Votuporanga, incluindo zona rural adjacente.
- **SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Simonsen:** Atende crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com faixa etária entre 06 e 14 anos, membros de famílias residentes no distrito de Simonsen, incluindo zona rural, que se encontram em situações prioritárias, encaminhados através do CRAS LESTE.
- **Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Aprendizagem:** Atende adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 22 anos, que são encaminhados, através do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Social de Votuporanga (Grupo Abrindo Caminhos e Grupo BOSD), CRAS (Leste, Norte e Sul), CREAS de Votuporanga/SP, Poder Judiciário, Conselho Tutelar e demais órgãos que atendem este segmento.
- **Programa Novos Caminhos / Área Azul:** O atendimento é direcionado para pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 anos, residentes no município de Votuporanga, Distrito de Simonsen, Zona Urbana e Rural, familiares dos atendidos no Centro Social e, pessoas em situação de vulnerabilidade social com dificuldades de serem inseridos no mundo formal do trabalho.
- **Programa Pró-Trabalho:** O atendimento é direcionado a Jovens e Adultos trabalhadores com dificuldade de recolocação e permanência no mundo do trabalho, e pessoas portadoras de deficiência.
- **Projeto Trabalhar o Presente, Preparar o Futuro:** O atendimento é direcionado para adolescentes, com idades entre 15 e 17 anos, residentes no município de Votuporanga, incluindo zona rural adjacentes, membros de famílias que procuram, diariamente, a organização, relatando necessitarem de atendimento e/ou que se enquadram nas situações prioritárias.

### III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I – Atender, defender, assessorar e garantir os direitos da criança, adolescente, jovem, adulto, idoso e suas famílias, e a quem dela necessitar, através de ações socioassistenciais.

II – Promover a integração de adolescentes, jovens e adultos, no mundo do trabalho, podendo, também atuar como Agente de Integração.

## IV – OBJETIVOS DOS PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS QUE SERÃO DESENVOLVIDOS PELA ORGANIZAÇÃO

### 4.1 Objetivo Geral:

Defender e garantir direitos, oportunizar convivência e fortalecimento de vínculos e desenvolvimento adequado em todos os aspectos, oferecer melhores meios de sociabilidade, contribuir para o alcance da autonomia, promover treinamentos específicos, capacitação, qualificação e integração ao mundo formal do trabalho, despertar o senso crítico, espírito de liderança, empreendedorismo e cooperativismo, de acordo com a legislação vigente, às pessoas que se enquadram nas situações prioritárias estabelecidas no reordenamento do SCFV (em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de MSE em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua e vulnerabilidades no que diz respeito às pessoas com deficiência) e /ou que estejam em situação de risco pessoal e social (envolvidos com o tráfico de drogas, excluídos socialmente e fragilização de vínculos afetivos);

### 4.2 Objetivos Específicos:

- Acompanhar, orientar, promover e apoiar os atendidos no processo de desenvolvimento em todos os aspectos, visando o pleno desenvolvimento humano;
- Assegurar espaços de referência e meios de sociabilidade adequados para o convívio social e comunitário;
- Oportunizar aos adolescentes vivências para o alcance da autonomia, desenvolvimento de potencialidades, habilidades, autoconfiança e protagonismo juvenil;
- Contemplar a formação geral para o mundo formal do trabalho e, se necessário, integrar ao mundo formal do trabalho;
- Referenciar na rede socioassistencial;
- Articular às demais políticas implicadas na integração ao mundo do trabalho;
- Atuar em grupos, com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção;
- Promover a formação política-cidadã, resgatando e fortalecendo o protagonismo;
- Oferecer oportunidade de inclusão ao mundo formal do trabalho a pessoas maiores de 18 anos, que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade social que, por não possuírem capacitação ou parâmetros exigidos na sociedade globalizada, se submetem ao trabalho informal, sem garantia de direitos trabalhistas, insalubre, vítimas de exploração salarial;
- Estimular o desenvolvimento de sentimentos afetivos, solidariedade e respeito mútuo;
- Ampliar o universo informacional, artístico, esportivo e cultural de crianças e adolescentes;
- Viabilizar acesso a outros projetos socioassistenciais, assim como às demais políticas públicas e, se necessário, reingresso à rede escolar, apoiando a elevação da escolaridade;
- Preparar nossos atendidos para atuarem como agentes de transformação e desenvolvimento de sua história, exercer cidadania, participar ativamente da vida da organização, atuar junto aos conselhos e decisões da sociedade, orientar sobre a assistência social como uma política pública de direitos e efetivar a universalização desta;
- Prevenir envolvimento com atos infracionais, uso indevido de drogas, orientar sobre métodos contraceptivos e gravidez precoce;
- Alterar a situação de vulnerabilidade, prevenir ocorrências de situações de risco pessoal e social;



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

- Complementar e potencializar as ações desenvolvidas pelos CRAS, no âmbito familiar, visando fortalecer vínculos familiares e afetivos, mediar e conciliar conflitos;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

#### V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Execução Financeira Anual						
Co Financiamento Federal	Co Financiamento Estadual	Co Financiamento Municipal	Recurso Próprio	FMDCA	Rec. Iniciativa Privada/Emendas Parlamentares Pessoas Físicas	Total
-	219.858,00	330.360,00	1.950.000,00	-	1.870.000,00	4.370.218,00

#### VI - INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO

O Centro Social de Votuporanga, através dos Serviços/Programas/Projetos, desenvolverá suas ações em espaço físico próprio e adequado, divididos da seguinte forma:

Quantidade	Descrição
01	Auditório p/ 109 pessoas (uso compartilhado)
01	Salão social p/ 500 pessoas (uso compartilhado)
01	Sala de Gerência Contábil
01	Sala de Administração
01	Sala de Gerência
02	Sala de Serviço Social
01	Sala de Psicologia (uso compartilhado)
01	Sala de Psicologia
01	Sala de Pedagogia
01	Sala de Reuniões (uso compartilhado)
06	Sala de atividades (uso compartilhado)
01	Sala de informática p/ 30 pessoas (uso compartilhado)
02	Almoxarifado
01	Lavanderia
02	Cozinha
01	Refeitório p/ 50 pessoas (uso compartilhado)
08	Banheiro Masculino / Feminino (uso compartilhado)
01	Quadra poliesportiva coberta (uso compartilhado)
01	Área recreativa (uso compartilhado)
05	Veículo (uso compartilhado)
01	Máquina de Xerox (uso compartilhado)
22	Mesa de escritório
01	Estação de trabalho (3 lugares)
171	Mesa (uso compartilhado)
03	Call Center especial telemarketing 05 lugares para computador
1000	Cadeira (uso compartilhado)



**Centro Social**  
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

230	Carteira
06	Armário para arquivo
05	Armário embutido
13	Armário de aço
34	Micro computadores com acesso a internet
02	Servidor de dados
01	Servidor de internet
01	Servidor de backup
07	Impressora (uso compartilhado)
18	Aparelho telefônico
04	Televisores (uso compartilhado)
02	Linha telefônica (1 digital e 1 analógica)
01	Retroprojeto (uso compartilhado)
05	Data show (uso compartilhado)
07	Geladeira (uso compartilhado)
01	Frigobar
09	Banqueta plástica
09	Mesa café office
02	Freezer (uso compartilhado)
03	Bebedouro (uso compartilhado)
01	Buffet Duplo c/ 6 cubas quentes e 4 cubas frias
06	Linha celular
03	Caixa Amplificadora
03	Notebook
01	Máquina de Café
25	Ar condicionado

- Exceto o Grupo Bem Viver II, que será executado no Distrito de Simonsen em local cedido pela Prefeitura.
- Exceto o Grupo Bosd, que será executado no Telecentro –Zona Norte-local cedido pela Prefeitura.

## VII – RECURSOS HUMANOS

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Coordenador de Projeto Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas)	Coordenadora Social	44 h	R E / R M / R P	CLT
01	Pedagogia	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Médio	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga	44 h	R M / R P	CLT
01	Pedagogia / Psicologia	Pedagoga	44 h	R M / R P	CLT
01	Serviço Social	Orientador Sócioeducativo	44 h	R E / R M / R P	CLT
01	Administração	Orientador Sócioeducativo	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	44 h	R M / R P	CLT



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

02	Letras / Pedagogia / Administração (cursando)	Estagiário	30 h	R M	Estágio
01	Administração/Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas)	Gerente de ONG	44 h	R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade	Gerente Contabilidade	44 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	44 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Porteiro	44 h	R P	CLT
01	Educação Física (Pós – Fisiologia)	Facilitador de Oficina (Esportiva)	09 h	R M	ST PJ
01	Comunicação Social c/ Habilitação em Jornalismo / Letras (cursando)	Facilitador de Oficina (Comunicação)	08 h	R M	ST PJ
01	Engenharia da Computação (cursando)	Facilitador de Oficina (Pesquisa e Informação)	08 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia (cursando)	Facilitador de Oficina (Canto e Musicalização)	04 h	R M	ST PJ
01	Educação Física (cursando)	Facilitador de Oficina (Capoeira)	03 h	SMEL	Parceria
02	Educação Física	Facilitador de Oficina (Judô)	03 h	SMEL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Voleibol)	03 h	SMEL	Parceria
01	Serviço Social	Educador Social	44 h	R E / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	44	R M / R P	CLT
01	Educação Física (cursando)	Facilitador de Oficina (Capoeira)	03 h	R M	ST PJ
02	Educação Física	Facilitador de Oficina (Natação)	1,5 h	SMEL	Parceria
01	Administração / Psicologia	Captadora de Parcerias	44 h	R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade / Administração	Assistente Administrativo	44 h	R P	CLT
01	Administração (cursando)	Atendente	44 h	R P	CLT
02	Ensino Médio	Serviços Gerais	20 h	P M V	Cedido
01	Direito (cursando)	Atendente	44 h	R P	CLT
01	Bacharel em Direito / Engenharia Civil	Auxiliar de Coordenação e TI	44 h	R P	CLT
01	Ciências Contábeis	Auxiliar de Contabilidade	44 h	R P	CLT
01	Direito	Advogado	-	R P	ST PF
01	Ensino Médio	Supervisor de Programa Social	44 h	R P	CLT
01	Engenharia Elétrica (cursando)	Auxiliar de Programa Social	44 h	R P	CLT
02	Ensino Médio	Auxiliar Operacional	44 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Auxiliar de Escritório	44 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	44 h	R P	CLT
01	Ensino Médio Incompleto	Serviços Gerais	44 h	R P	CLT
65	Variadas	Agente Operacional	44 h	R P	CLT

**VIII – IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS / PROJETOS / PROGRAMAS / DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SERÃO DESENVOLVIDOS PELA ORGANIZAÇÃO**

**“A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada de Seguridade Social, através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (art. 1º da LOAS –Lei nº 8.742, de 07/12/1993).**

Partindo desse pressuposto, as ações desenvolvidas pelo Centro Social de Votuporanga na área





**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

da Assistência Social tem como público alvo criança, adolescentes, jovens e suas famílias, que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social. Pois, é através do serviço da assistência social que se inicia o processo de acompanhamento na organização, fornecendo as informações e esclarecimentos necessários quanto ao desenvolvimento das ações, que tem por objetivo a defesa e garantia dos direitos socioassistenciais.

A metodologia utilizada no desenvolvimento das ações socioassistenciais se baseará em:

- **Acolhida:** será realizada em grupo de orientação, através de atendimento presencial junto à equipe técnica dos serviços, programas, e projetos.
- **Escuta:** primeiro contato para que a equipe realize o reconhecimento do caso;
- **Informação, comunicação e defesa de direitos:** divulgação, para a família, de seus direitos para que exista o reconhecimento dos tais e orientações e encaminhamentos que se fizerem necessários. Além de proporcionar espaços de discussão e troca de experiências entre os mesmos.
- **Articulação da rede de serviços socioassistenciais:** Participação em reuniões de rede, Estudo de caso, propondo estratégias para aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários da assistência social, bem como para atendimento de suas necessidades e através de encaminhamentos; monitoramento; conhecimento dos serviços disponíveis no município.
- **Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos:** articulação e a integração com as várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos, através de encaminhamentos, relatórios, conta to telefônico e/ou Reuniões.
- **Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais:** Se identificada a necessidade de acesso a serviços e demais políticas públicas, serão realizados os encaminhamentos necessários aos serviços, as devidas orientações, formas e possibilidades de acesso.
- **Referência e Contrarreferência:** Todos os casos encaminhados serão referenciados ao CRAS e CREAS, solicitando a contrarreferência do mesmo sobre as ações previstas e realizadas.
- **Elaboração de Instrumento Técnico de Acompanhamento e Desenvolvimento do Atendido:** a partir da identificação das vulnerabilidades, fatores de risco e proteção e redes sociais, a equipe envolverá a família no processo de elaboração dos instrumentais.
- **Orientação sócio familiar:** Realizada diariamente de acordo com a demanda estabelecida e através de grupos em reuniões agendadas.
- **Estudo social:** É realizada a análise de todo o contexto do caso, bem como as relações, situações e possibilidades, com finalidade de melhor compreensão do contexto sócio-familiar.
- **Diagnóstico socioeconômico:** realizado a partir das informações obtidas junto à família e contexto social na qual está inserida, servindo como facilitador no processo de intervenção.
- **Apoio à família na sua função protetiva:** Acompanhamento familiar, incentivo ao reconhecimento da importância da família no desenvolvimento sócio-familiar; incentivo a responsabilidade.
- **Elaboração de relatórios e prontuários:** Todas as ações serão registradas e devidamente organizadas para acompanhamento da evolução social da pessoa ou da família acompanhada pelos programas, projetos e serviços.

Segue abaixo, a descrição das ações ofertadas pelos Serviços, Programas e Projetos do Centro Social:

## 8.1 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SEDE

### 8.1.1 Público Alvo

O atendimento será direcionado para crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 06 á 17 anos, encaminhados através do Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude e, através dos demais Serviços Socioassistenciais, com prioridade aos encaminhamentos da rede de serviço de proteção especial, encaminhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI e pela Rede de Serviços e/ou Órgãos de Garantia de Direitos.

Os grupos são divididos da seguinte forma: **Grupo Bem Viver I**, atendendo crianças e adolescentes com idades entre 06 e 14 anos, **Grupo Abrindo Caminhos**, atendendo adolescentes com idades entre 15 e 17 anos. Membros de famílias, que procuram, diariamente, a entidade relatando necessitarem de atendimento, residentes no município de Votuporanga, Distrito de Simonsen, incluindo zona rural adjacentes, considerando as situações prioritárias estabelecidas na Resolução nº 01, de 21 de Fevereiro de 2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de MSE em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua e vulnerabilidades que diz respeito às pessoas com deficiência) e expostos a outras situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social com membros, ou até mesmo responsáveis pela família, egressos do sistema prisional ou em situação de privação de liberdade, drogadictos, com tempo ocioso, fazendo das ruas um meio de sociabilidade, com risco de envolvimento com a marginalidade, violência, consumo e tráfico de drogas.

O critério para inclusão será realizado pela assistente social que, criteriosamente, avaliará a real necessidade e a situação prioritária para atendimento.

### 8.1.2 GRUPO BEM VIVER I – CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 06 A 14 ANOS

- **Meta Conveniada:** 90 crianças e adolescentes/dia
- **Capacidade de Atendimento:** 120 crianças e adolescentes/dia

#### 8.1.2.1 Metodologia

##### **SCFV:Grupo Bem Viver:**

###### **Meta 1**

Oferecer proteção social, através de ações planejadas e continuadas, tendo por finalidade promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, oportunizando sociabilidades e meios de identificar possibilidades de enfrentamento das vulnerabilidades sociais e promover o acesso ao mundo do trabalho.

###### **tapa 1: Realizar um trabalho social de inclusão das crianças e adolescentes no SCFV.**

**Atividade:** Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV.

**Metodologia:** A técnica de referência do grupo realizará processo de atendimento e cadastramento, visita domiciliar, atendimento individual e familiar, visando identificar, dentro da demanda, quem apresenta maior urgência de atendimento e/ou situações prioritárias para atendimento no SCFV, (considerando que, diariamente, recebemos um grande número de encaminhamentos de órgãos ligados ao público alvo, e de pais ou responsáveis, que nos procuram solicitando atendimento). Diante desta situação e, após identificar a necessidade ou prioridade para o atendimento, entraremos em contato com os pais e responsáveis, solicitando que compareçam na entidade





**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

para realizar a acolhida familiar, a acolhida individual e por seqüência a inclusão no grupo.

Após a identificação das prioridades com os responsáveis, as crianças e os adolescentes passarão por um processo de acolhida no grupo, devendo cumprir com a sua freqüência e participação, respeitando o horário de início e término das oficinas. Após o processo de acolhida, criaremos junto com o grupo, o “Contrato de Convivência”, pois acredita-se que assim serão estabelecidas as regras de convívio para o ano todo. É importante destacar que a escuta dos usuários na elaboração das regras de convívio é uma garantia de sucesso, uma vez que partem deles as necessidades de um regimento interno para uma boa convivência. Durante todo o processo de execução das nossas ações, serão realizadas, pelos profissionais da área de Assistência Social e Psicologia, visitas domiciliares com o objetivo de acompanhar as relações sociais no espaço físico em que os usuários e suas respectivas famílias vivem, articular forma de intervenção social e, quando necessário, realizar encaminhamentos para atendimentos específicos na rede municipal.

**Período de Execução:** Janeiro a Novembro

**Recursos Humanos:** Equipe Técnica de Referência do Grupo.

**Materiais:** Material de expediente.

**Equipamentos:** Micro-computador, telefone e outros, além da utilização dos veículos da entidade para realizar as visitas domiciliares, quando necessário, porém, haverá custo com combustível.

**Etapa 2: Realizar o serviço com qualidade, através de ações contínuas e planejadas.**

**Atividade:** Reuniões de Equipe para planejamento das atividades, Reuniões com a Rede Socioassistencial e Encontros das Famílias dos Atendidos.

**Metodologia:** Realizaremos reuniões de equipe para o planejamento das atividades a serem oferecidas, tendo por base alguns princípios norteadores para a execução, como os eixos que orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração das oficinas que contemplam formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade. Devendo ser observadas as demandas do grupo e quais atividades serão desenvolvidas para que determinados objetivos sejam alcançados, considerando os eixos orientadores deste serviço que são: Convivência Social, Direito de ser e Participação na Sociedade.

Ressalta-se, que todos os envolvidos deverão se apropriar de instrumentais técnicos e específicos, de linguagem, métodos e materiais adequados, de acordo com sua área de formação, utilizando técnicas lúdicas, dinâmicas e meios alternativos para o desenvolvimento das atividades relacionadas aos três eixos citados acima, buscando despertar o interesse dos usuários pelas atividades aplicadas, observando a necessidade de adequá-las de acordo com a faixa etária.

Quando necessário, realizaremos reuniões com a rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar), e até mesmo com os demais órgãos com o objetivo de fortalecer a Rede de proteção e discutir estratégias de trabalho para melhor atender as demandas, envolvendo situações de vulnerabilidade social. Com a participação de profissionais responsáveis por diversos equipamentos públicos do município, o intuito é agilizar a resolução de casos em comum, onde cada um expõe os problemas enfrentados, a fim de, em conjunto, construir soluções que ao de encontro das necessidades da população atendida. A articulação com a rede permitirá traçar ações e estratégias mais efetivas para a redução de agravos, fortalecendo a função de proteção de toda a Rede de Garantia de Direitos, resultando em maior agilidade nos encaminhamentos.

Nossas ações se estenderão às famílias, onde, através de um trabalho desenvolvido em parceria com o CRAS (Norte, Sul e Leste), serão acompanhadas e receberão uma atenção especial quando necessário. Acompanhamentos estes, que colaboram para o fortalecimento da cidadania, a ampliação da capacidade protetiva das famílias, e a superação das dificuldades de convívio, conquistas que serão somente possíveis na medida em que o indivíduo se fortalece em sua própria realidade social. No entanto, é preciso trabalhar as diversas dimensões do ser humano, para potencializar nele a capacidade de enfrentar e superar as dificuldades.

Além de reuniões, palestras, integrações, visando a discutir assuntos que venham ao encontro das necessidades e dificuldades vivenciadas, fazemos destes momentos uma oportunidade de interação e troca de experiências, impactando as atividades que envolvam as famílias, buscando incentivar a participação no cotidiano do grupo, fazendo com que estes momentos repercutam no comportamento das crianças e adolescentes.

**Período de execução:** Janeiro a Dezembro

**Recursos Humanos:** Equipe técnica de Referência do Grupo, Educadores Sociais, Facilitadores de Oficina e Profissionais de demais órgãos que compõem a Rede Socioassistencial do município.

**Materiais:** Material de expediente, entre outros.

**Equipamentos:** Recursos Multimídia e outros.

**Etapa 3: Assegurar espaço de convivência das crianças e adolescentes atendidas.**



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

**Atividade:** Oficinas: Desenvolvimento Social, Cidadania, Cultural, Esporte e Lazer, Canto e Musicalização e Existir Onde me Cabe.

**Metodologia:** As atividades serão pautadas no incentivo e ampliação do universo informacional, artístico, esportivo, cultural e de lazer, bem como estímulo à reinserção e elevação da escolaridade, valorização pessoal, desenvolvimento de potencialidades, autoconfiança, habilidades e talentos, priorizando o pleno desenvolvimento humano e conquista da autonomia. Trabalharemos temas relacionados à agressividade, desinibição, empatia, ética, política, políticas públicas, higiene e saúde, sexualidade, comunicação, drogas, abuso, bullying, trabalho infantil, meio ambiente, empreendedorismo, protagonismo e participação. Também, haverá passeios, visitas, atividades de campo que incentivarão a socialização como um todo, disseminando a compreensão de que os espaços em que os mesmos são inseridos, em ambientes diversos ou habituais precisam da participação ativa de cidadãos conscientizados e colaboradores sociais.

O educador social e o facilitador de oficina serão responsáveis pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático, devendo considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

Como atribuições deverão:

- Desenvolver atividades socioeducativas de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- Organizar, facilitar oficina e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais;
- Acompanhar e monitorar os atendidos, através de registros diários de frequência nas atividades desenvolvidas;
- Participar das reuniões de equipe para planejamento de atividades a serem propostas;
- Desenvolver atividades que contribuam para a prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários;

É necessário valorizar e garantir a heterogeneidade na composição dos grupos. Isso significa que a classificação desses grupos deve preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças/etnias, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os educadores sociais terão na grade horária de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento da frequência regular nos grupos.

Os grupos serão divididos em subgrupos conforme citados abaixo:

- 06 a 10 anos – Manhã e Tarde
- 11 a 14 anos – Manhã e Tarde

Vale ressaltar que, diariamente, forneceremos alimentação saudável como forma de complementação alimentar, inclusive, receberão informações sobre manuseio de alimentos, o aproveitamento e as formas saudáveis de consumi-los, com o objetivo de melhorar a saúde da família e diminuir as despesas com alimentação, sem comprometer o consumo de alimentos saudáveis.

As oficinas metódicas sociais serão utilizadas como meios para agregar os usuários do serviço, ou seja, para estimular o encontro deles, promovendo momentos de escuta e diálogo, de aprendizado e ensino coletivo, de valorização e reconhecimento do outro, de exercício de escolhas, de tomada de decisões, de resolução de conflitos, de construção de projetos de vida, entre outros aspectos necessários à convivência do grupo, sendo de extrema relevância, necessário preencher o horário inverso ao da escola, do nosso público, com atividades atrativas, que correspondam com as suas expectativas e necessidades, levando-os a estabelecer perspectiva de um futuro promissor, rompendo com paradigmas, culturalmente enraizados na nossa sociedade, viabilizando acesso às políticas públicas e a universalização de direitos, sendo esses, inerentes mecanismos para colaborarmos na alteração da situação em que eles se encontram.

Além das atividades programáticas, proporcionaremos atividades extras em datas comemorativas e marcos relativos a direitos humanos e cidadania, além de envolvê-los em demais eventos realizados pelo município.

Segue abaixo uma síntese das oficinas, que serão desenvolvidas metodologicamente de acordo com o respeito às práxis socioassistenciais:

**1 - Oficina de Desenvolvimento Social:** através de rodas de conversas, cada integrante do grupo traz a sua contribuição para o grupo, de acordo com os temas propostos, com sua experiência de vida. Este método possibilita ao grupo, aprofundar o diálogo, a expressão de suas angústias, desafios, enfim, o que cada um pensa. Vale ressaltar, que os temas precisam estar alinhados aos interesses do grupo e, ao mesmo tempo, ser estimulante o suficiente



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

para manter os participantes ativos e participativos durante todo o processo. Os diálogos possuem um foco maior em proporcionar aos participantes envolvidos um espaço de troca de experiências e de escuta, aspectos extremamente válidos quando se fala em processos de empoderamento e emancipação cidadã.

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro

**Recursos Humanos:** Educador Social

**Materiais:** Gêneros Alimentícios: fornecimento de alimentação (bolacha, bala, pipoca, bolos, sorvete, lanche frio (pão com presunto, queijo, tomate e alface/ pão com mortadela), cachorro-quente, pães caseiros, roscas, tortas salgadas com legumes/carne moída/frango, almoço periodicamente, manjares, doce de banana, doce de abobora, doce de leite, gelatina e frutas; Sucos e Refrigerantes ; Materiais Pedagógicos; Uso de produtos de limpeza/higiene.

**Equipamentos:** Recursos Multimídia, Caixa de Som, Televisão

**2 - Oficina de Cidadania:** serão abordados temas sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente, sobre o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e ainda, instrumentos para exercer uma cidadania no seu bairro, município, Estado e País. Incentivaremos o direito de ter, usufruir e conhecer os próprios direitos. Direitos que as pessoas têm de participar da sociedade e de ter acesso aos benefícios sociais, além da garantia de direitos, a concepção de cidadania inclui articulação entre projetos sociais e coletivos, ou seja, trata-se de ética, de responsabilidade, em que há desenvolvimento pessoal na medida em que aumentam os compromissos e os encargos assumidos com o coletivo. A cidadania é centrada no respeito a valores socialmente acordados. Como cidadãos, os atendidos devem ter oportunidade de conhecer as leis que garantem seus direitos e, ao mesmo tempo, ser estimulado no sentido de agir para tirar a lei do papel e fazê-la acontecer. Ainda nesta oficina, desenvolveremos atividades que envolvam questões de meio ambiente, sustentabilidade, práticas de reciclagem, entre outras que auxiliem no desenvolvimento da consciência ambiental.

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro

**Recursos Humanos:** Educador Social

**Materiais:** Gêneros Alimentícios: fornecimento de alimentação (bolacha, bala, pipoca, bolos, sorvete, lanche frio (pão com presunto, queijo, tomate e alface/ pão com mortadela), cachorro-quente, pães caseiros, roscas, tortas salgadas com legumes/carne moída/frango, almoço periodicamente, manjares, doce de banana, doce de abobora, doce de leite, gelatina e frutas; Sucos e Refrigerantes ; Materiais Pedagógicos; Uso de produtos de limpeza/higiene.

**Equipamentos:** Recursos Multimídia, Caixa de Som, Televisão

**3 - Oficina Cultural:** através de atividades relacionadas à violência cotidiana, a discriminação, o preconceito, agressão verbal e física, teremos como intuito conscientizar as crianças e adolescentes, para atitudes que colaborem para a construção de uma cultura de tolerância e de paz. Os atendidos serão estimulados a construir coletivamente o entendimento do que é ser jovem no território, desenvolver a percepção sobre as culturas existentes no território e promover o autoconhecimento dos atendidos como agentes transformadores da sociedade. Todas as culturas têm o direito de se manifestar com liberdade, no entanto, é necessário entender que utilizando a empatia há como acabar com a idéia de que a “nossa” cultura é melhor que a do outro.

Também, dentro desta oficina, ofereceremos atividades de Capoeira, sendo esta uma expressão cultural brasileira que compreende esporte, cultura popular, dança e música. A capoeira promove o resgate social e da autoestima e, tem como objetivo de enriquecer o conhecimento cultural, desenvolver o equilíbrio, a coordenação dos movimentos e a disciplina.

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro

**Recursos Humanos:** Educador Social e Facilitador de Oficina

**Materiais:** Gêneros Alimentícios: fornecimento de alimentação (bolacha, bala, pipoca, bolos, sorvete, lanche frio (pão com presunto, queijo, tomate e alface/ pão com mortadela), cachorro-quente, pães caseiros, roscas, tortas salgadas com legumes/carne moída/frango, almoço periodicamente, manjares, doce de banana, doce de abobora, doce de leite, gelatina e frutas; Sucos e Refrigerantes ; Materiais Pedagógicos; Uso de produtos de limpeza/higiene.

**Equipamentos:** Recursos Multimídia, Caixa de Som, Televisão.

**4 - Oficina de Esporte e Lazer:** Com essa oficina, buscamos oportunizar um melhor desenvolvimento em diversos aspectos referentes às emoções, a afetividade, o respeito, a aceitação da perda, a superação do egocentrismo e/ou individualismo e a interpretação crítica, contribuindo para o conhecimento do funcionamento do corpo humano de maneira geral, visando à qualidade de vida. Com o objetivo de conduzir o público alvo a identificar, reconhecer, comparar, agrupar e classificar, de forma lúdica, na prática e teoria, elementos constitutivos das propriedades do corpo, psicomotricidade e ergonomia. Utilizaremos os seguintes recursos materiais esportivos: cones, bolas, bastões, bambolês, cordas, entre outros, através da prática de atividade esportiva diferenciada, entre



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

elas, recreação, dinâmicas, jogos colaborativos, voleibol com lençol, panobol e muitos outros, além de modalidades tradicionais como: judô, vôlei e gincanas desportivas;

**Período de Execução:** Março a Dezembro

**Recursos Humanos:** Facilitador de Oficina

**Materiais:** Gêneros Alimentícios: fornecimento de alimentação (bolacha, bala, pipoca, bolos, sorvete, lanche frio (pão com presunto, queijo, tomate e alface/ pão com mortadela), cachorro-quente, pães caseiros, roscas, tortas salgadas com legumes/carne moída/frango, almoço periodicamente, manjares, doce de banana, doce de abobora, doce de leite, gelatina e frutas; Sucos e Refrigerantes; Materiais Pedagógicos; Uso de produtos de limpeza/higiene.

**Equipamentos:** Caixa de Som

**5 - Oficina de Canto e Musicalização:** Com a pretensão de estimular o autoconhecimento corporal, o lado sensorial, despertar e trabalhar sentimentos e emoções, exercitando o senso de cooperação, diálogo, respeito mútuo, reflexão, trabalhando a flexibilidade à aceitação de diferenças, esta oficina vem enfocar uma proposta diferente da forma tradicional deste módulo, por meio da montagem de peças musicais, utilizando ritmos e melodias, e exercícios que auxiliem na criatividade, motricidade, percepção rítmica e no autocontrole. Vale ressaltar, que com a atividade do Coral o serviço buscará efetivar uma troca constante de informações, elevando assim a autoestima dos nossos atendidos;

**Período de Execução:** Março a Dezembro

**Recursos Humanos:** Facilitador de Oficina

**Materiais:** Gêneros Alimentícios: fornecimento de alimentação (bolacha, bala, pipoca, bolos, sorvete, lanche frio (pão com presunto, queijo, tomate e alface/ pão com mortadela), cachorro-quente, pães caseiros, roscas, tortas salgadas com legumes/carne moída/frango, almoço periodicamente, manjares, doce de banana, doce de abobora, doce de leite, gelatina e frutas; Sucos e Refrigerantes; Materiais Pedagógicos; Uso de produtos de limpeza/higiene.

**Equipamentos:** Caixa de som, Aparelho de som, Televisão, Microfone e Instrumentos Musicais.

**6 - Oficina Existir Onde me Cabe:** Com orientações psicossociais, esta oficina tem como objetivo oportunizar atividades, diálogos e exercícios para que os atendidos possam permear por suas vivências, refletindo, analisando, empoderando-se e tornando-se o mediador de seus conflitos. As intervenções psicossociais proporcionarão condições para que os indivíduos possam ter consciência de suas participações na convivência social. Utilizando uma metodologia baseada em atividades lúdicas, nos grupos de crianças, abordaremos temas como, sentimentos, emoções, relações intra e extra familiar, cuidados com o bem estar físico e emocional com enfoque na higiene pessoal, atividades de relaxamento e que canalizem as energias como, agressividade, impulsividade, ansiedade e irritabilidade. Já com os adolescentes, trabalharemos através de debates, reflexões e resgate das vivências, abordando temas além de temas citados acima, assuntos referentes ao envolvimento com o uso de drogas, sexualidade, DST's, gravidez indesejada, direitos e deveres, violência e construção da autoestima, buscando a melhoria da qualidade de vida.

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro

**Recursos Humanos:** Educador Social e Psicóloga

**Materiais:** Gêneros Alimentícios: fornecimento de alimentação (bolacha, bala, pipoca, bolos, sorvete, lanche frio (pão com presunto, queijo, tomate e alface/ pão com mortadela), cachorro quente, pães caseiros, roscas, tortas salgadas com legumes/carne moída/frango, almoço periodicamente, manjares, doce de banana, doce de abobora, doce de leite, gelatina e frutas; Sucos e Refrigerantes; Materiais Pedagógicos; Uso de produtos de limpeza/higiene.

**Equipamentos:** Recursos Multimídia, Caixa de Som, Televisão.

#### **Etapa 4: Avaliação e Monitoramento.**

**Atividade:** Reuniões de equipe, orientações com atendidos e encontros com as famílias atendidas.

**Metodologia:** Através de reuniões de equipe, orientações com atendidos e encontros com as famílias atendidas, faremos pesquisa objetiva e direta com os atendidos, levantamentos das necessidades, avaliação dos encontros, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir alterações quando necessário nas atividades. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no SCFV, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas. De acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

A participação das famílias será fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação, pois democratiza o serviço e leva à definição de estratégias e conteúdos adequados a cada realidade, contribuindo para o alcance de aquisições materiais e emocionais, na conquista da autoestima, no empoderamento intra e interpessoal, autonomia e protagonismo das famílias.

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro

**Recursos Humanos:** Equipe Técnica de Referência do Grupo.

**Materiais:** Gêneros Alimentícios: fornecimento de alimentação (bolacha, bala, pipoca, bolos, sorvete, lanche frio (pão com presunto, queijo, tomate e alface/ pão com mortadela), cachorro quente, pães caseiros, rosas, tortas salgadas com legumes/carne moída/frango, almoço periodicamente, manjares, doce de banana, doce de abobora, doce de leite, gelatina e frutas; Sucos e Refrigerantes; Materiais Pedagógicos; Uso de produtos de limpeza/higiene.

**Equipamentos:** Recursos Multimídia e outros.

### 8.1.2.2 Abrangência Territorial

As atividades do serviço acontecerão na sede da organização, localizada na Zona Sul, situado no bairro Patrimônio Novo, abrangendo todos os bairros do município e zona rural.

### 8.1.2.3 Resultados Esperados

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos atendidos e suas famílias;
- Fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais;
- Adolescentes mais motivados a pensar em futuro melhor;
- Ter ampliado o número de usuários autônomos e participantes na vida família e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres (formação cidadã);
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os adolescentes, uso /abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce;
- Ter ampliada a capacidade de escolha, de decisão, de avaliação, de expressão de opiniões e de reivindicações dos atendidos;
- Ter ampliada sua capacidade de conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar;
- Melhoria da condição de sociabilidade dos atendidos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

### 8.1.2.4 Avaliação/Monitoramento

O processo de monitoramento e avaliação será realizado através de relatórios mensais, listas de frequência, fotos, reuniões de equipe, pesquisa com os atendidos, relatório de atendimento, levantamento das necessidades e encaminhamentos. De acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para o melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando novos.

Os acompanhamentos e análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos apontarão o impacto alcançado sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.



Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, laudos e pareceres referente às ações desenvolvidas no SCFV, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, sendo feito de maneira contínua e permanente para a melhor qualidade das ações ofertadas.

A participação das famílias será fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação, pois democratiza o serviço, leva à definição de estratégias e conteúdos adequados à sua realidade, contribuindo para o alcance de aquisições, conquista de autoestima, empoderamento, autonomia e protagonismo das famílias.

### **8.1.3 GRUPO ABRINDO CAMINHOS – ADOLESCENTES COM IDADE DE 15 A 17 ANOS**

- **Meta Conveniada:** Atender 70 adolescentes / dia
- **Capacidade de Atendimento:** Atender 80 adolescentes / dia

#### **8.1.3.1 Metodologia**

**Meta 1:** Fortalecer a convivência familiar e comunitária, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

#### **Etapa 1: Realizar um trabalho social de inclusão dos adolescentes no SCFV.**

**Atividade:** Acolhida e integração dos atendidos no Grupo do SCFV.

**Metodologia:** O processo de inclusão será feito pelo (a) técnico (a) de referência, visando identificar as situações prioritárias, recebidas por meio dos encaminhamentos feitos através do Conselho Tutelar, Poder Judiciário, CRAS e CREAS, Fundação Casa, para atendimento no SCFV, e os casos que forem analisados por meio de demanda espontânea. Primeiramente, será feito contato telefônico, ou visita domiciliar para comunicação com o responsável do adolescente a ser atendido, solicitando o seu comparecimento na organização para registro de atendimento social.

Os pais/responsáveis serão encaminhados para o CRAS de referência do seu território com guia de encaminhamento que será entregue pelo(a) técnica de referência do Grupo para solicitar ou recadastrar o CADÚNICO. Somente após o cadastramento, que será feito o preenchimento da ficha do perfil socioeconômico para inclusão no SCFV na presença do responsável, como também será elaborado relatórios individuais com parecer das situações para intervenções, e acompanhamento das famílias dos participantes, a fim de, conhecer a realidade vivenciada no dia a dia das famílias.

A acolhida se fará sempre que forem integrados novos adolescentes na turma do Grupo, pois a equipe técnica dará as boas vindas aos participantes e realizando a integração com a apresentação das ações do SCFV e conversas sobre as expectativas de cada um com a sua participação no SCFV, criando um clima de descontração e confiança, preparando os grupos para as discussões e reflexões dos temas que serão abordados nas oficinas ao longo do seu período de execução. Serão explicados com clareza os objetivos do SCFV, estabelecendo as regras do grupo: horários, dias de frequência, assiduidade, a utilização do espaço.

**Período de Execução:** Janeiro a Novembro/2019.

**Recursos Humanos:** Equipe Técnica de Referência do Grupo.

**Materiais:** Material de Expediente.

**Equipamentos:** Micro-computador, telefone e outros, além da utilização dos veículos da entidade para realizar as visitas domiciliares, quando necessário, porém, haverá custo com combustível.

#### **Etapa 2: Realizar o serviço com qualidade, através de ações contínuas e planejadas.**

**Atividade:** Reuniões de Equipe para planejamento das atividades, Reuniões com a Rede Socioassistencial e Encontros das Famílias dos Atendidos.

**Metodologia:** Realizaremos reuniões de equipe para o planejamento das atividades a serem oferecidas, tendo por base alguns princípios norteadores para a execução, como os eixos que orientam o planejamento e a oferta de





**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

atividades no sentido de contribuir para a elaboração das oficinas que contemplam formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade. Devendo ser observadas as demandas do grupo e quais atividades serão desenvolvidas para que determinados objetivos sejam alcançados, considerando os eixos orientadores deste serviço que são: Convivência Social, Direito de ser e Participação na Sociedade.

Ressalta-se, que todos os envolvidos deverão se apropriar de instrumentais técnicos e específicos, de linguagem, métodos e materiais adequados, de acordo com sua área de formação, utilizando técnicas lúdicas, dinâmicas e meios alternativos para o desenvolvimento das atividades relacionadas aos três eixos citados acima, buscando despertar o interesse dos usuários pelas atividades aplicadas, observando a necessidade de adequá-las de acordo com a faixa etária.

Quando necessário, realizaremos reuniões com a rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar), e até mesmo com os demais órgãos com o objetivo de fortalecer a Rede de proteção e discutir estratégias de trabalho para melhor atender as demandas envolvendo situações de vulnerabilidade social. Com a participação de profissionais responsáveis por diversos equipamentos públicos do município, o intuito é, agilizar a resolução de casos em comum, onde cada um expõe os problemas enfrentados, a fim de em conjunto, construir soluções que vão de encontro às necessidades da população atendida. A articulação com a rede permitirá traçar ações e estratégias mais efetivas para a redução de agravos, fortalecendo a função de proteção de toda a Rede de Garantia de Direitos, resultando em maior agilidade nos encaminhamentos.

Nossas ações se estenderão às famílias, onde, através de um trabalho desenvolvido em parceria com os CRAS (Leste e Sul), serão acompanhadas e receberão uma atenção especial quando necessário. Acompanhamentos estes, que colaboram para o fortalecimento da cidadania, a ampliação da capacidade protetiva das famílias, e a superação das dificuldades de convívio, conquistas que serão somente possíveis na medida em que o indivíduo se fortalece em sua própria realidade social. No entanto, é preciso trabalhar as diversas dimensões do ser humano, para potencializar nele a capacidade de enfrentar e superar as dificuldades.

Além de reuniões, palestras, integrações, visando discutir assuntos que venham ao encontro das necessidades e dificuldades vivenciadas, fazendo destes momentos uma oportunidade de interação e troca de experiências, impactando as atividades que envolvam as famílias, buscando incentivar a participação no cotidiano do grupo, fazendo com que estes momentos repercutam no comportamento dos adolescentes.

**Período de execução:** Janeiro a Dezembro

**Recursos Humanos:** Equipe técnica de Referência do Grupo, Orientador Social, Facilitadores de Oficinas e Profissionais de demais órgãos que compõem a Rede Socioassistencial do município.

**Materiais:** Material de expediente, entre outros.

**Equipamentos:** Recursos Multimídia e outros.

### **Etapa3: Assegurar espaço de convivência dos adolescentes atendidos:**

**Atividade:** Oficinas: Cidadania, Convivência Social e Participação na Vida Pública; Prevenção; Pesquisa e Informação; Comunicação; Formação Geral para o Mundo do Trabalho.

**Metodologia :** As ações serão embasadas em oficinas de percursos, atividades externas e outros métodos que terão por base alguns princípios como: espaço para fala e escuta dos adolescentes e suas famílias; preenchimento do registro social; pareceres e relatórios que irão constar anotações e informações sobre a situação do atendido, e do seu núcleo familiar e das ações que serão realizadas para superação da situação de vulnerabilidade social; faremos imagens fotográficas que registrarão a existência das oficinas; listas de frequências, avaliação e monitoramento das ações; reunião com equipe técnica para apontamento das situações apresentadas durante a oficina para análise dos resultados.

As oficinas propiciarão espaços para a promoção da valorização/reconhecimento, escuta exercícios de escolhas, tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo, diálogo para a resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, experiências de escolha e decisão coletivas, aprendizado e ensino de forma igualitária, reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas e reconhecimento e admiração da diferença.

Assim, os encontros do Grupo terão por finalidade criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituam alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas.

Realizaremos atendimentos e orientações individuais e grupais, palestras, dinâmicas variadas, debates, seminários, eventos, exibição de documentários e vídeos, leitura de textos pertinentes, momentos de lazer, visita de campo, discussão de assuntos em evidência, que serão organizados em ciclos e períodos a partir dos eixos do SCFV (Convivência Social, Direito de Ser, e Participação), e temas relativos à necessidade dos grupos.



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

As atividades a serem aplicadas nas oficinas, irão possibilitar a Discussão e a Reflexão sobre as questões presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos atendidos, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista.

Os temas abordados irão fundamentar as atividades que serão realizadas no serviço de maneira a contemplar os seus objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados, propiciar a convivência entre os atendidos e a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Propiciaremos encontros, com os pais e responsáveis, através de um trabalho social, que será desenvolvido com as famílias, buscando motivá-los para a participação junto aos seus filhos no processo de conclusão do circuito das oficinas, para que assim, possamos verificar a eficácia dos resultados alcançados, e as mudanças ocorridas em meio às situações vivenciadas em âmbito familiar e social, como forma de fortalecer os vínculos afetivos e comunitários.

Todo o conteúdo aplicado será apropriado de métodos atrativos, dinâmicos e alternativos, visando estimular os adolescentes a desenvolverem competências, enfatizando, quanto as suas potencialidades, habilidades, autoconfiança, autoestima. Através de diálogo, partindo de suas vivências e experiências, aproveitaremos as informações que trazem, levando-os a refletir e compreender seus problemas, na perspectiva de despertar a necessidade e importância de estabelecer princípios éticos, valores universais em suas condutas e ideologias, reflexão e valorização de suas características, estabelecerem metas e valores, que irão culminar na concretização de seu projeto de vida.

Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os educadores sociais e facilitadores terão na grade de horário de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento.

Portanto, segue abaixo a descrição das oficinas planejadas a serem realizadas no SCFV- Grupo Abrindo Caminhos:

**1 - Oficina Convivência Social e Participação na Vida Pública:** transmitirá conhecimentos e informações sobre: o que é Cidadania em Geral; Meio Ambiente; Sustentabilidade; Participação Política; Participação na Vida Pública; Violência; Convivência Social; Estudo sobre o território na qual os adolescentes estão inseridos; Justiça; Funcionamento dos principais órgãos públicos; Ética; Democracia; Atualidades e entre outros assuntos a serem abordados na oficina. Serão utilizados diversos recursos e conteúdos programáticos - palestras, vídeos, documentários, debates, seminários, passeios e visitas a órgãos públicos do município, comércio, e bairros, que possibilitarão um melhor resultado para as ações a serem realizadas na oficina.

As ações terão por objetivo, estimular o convívio social e familiar, a formação de identidade, a construção de processos de sociabilidade, o fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais, e as relações de cidadania.

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro/2019.

**Recursos Humanos:** Orientador Socioeducativo e demais profissionais que atuarão no Grupo.

**Materiais:** Gêneros Alimentícios: fornecimento de alimentação (bolacha, bala, pipoca, bolos, sorvete, lanche frio (pão com presunto, queijo, tomate e alface/ pão com mortadela), cachorro-quente, pães caseiros, roscas, tortas salgadas com legumes/carne moída/frango, manjares, doce de banana, doce de abóbora, doce de leite, gelatina e frutas; Sucos e Refrigerantes; Materiais Pedagógicos; Uso de produtos de limpeza/higiene.

**Equipamentos:** Recursos Multimídia, Notebook, Microfone, Caixa de Som, Ar condicionado, entre outros.

**2 - Oficina Comunicação:** possibilitará aos atendidos criar um ambiente de troca de experiências, orientação, diálogo, uns com os outros, com o objetivo de ajuda-lós a olhar para o futuro, traçar um plano e agir, em busca da sua autonomia, crescimento pessoal e um futuro melhor.

A oficina irá criar um ambiente de diálogo e interação com os adolescentes, estabelecendo uma conexão com o grupo e, assim, transmitindo informações e conhecimento teórico e prático para orientação e apoio as questões da vida de cada indivíduo. Portanto, a oficina acontecerá no formato de apresentação de conteúdos teóricos com o uso de slides explicativos (textos, imagens, exemplos), em exercícios práticos e debates. Será necessário uso de data show, notebooks ou micro-computador para a apresentação dos conteúdos a serem abordados.

Estes conteúdos proporcionarão conhecimento sobre: Processos de Comunicação; Conceitos de Comunicação; Elementos pertinentes ao processo de Comunicação; Ruído; Comunicação Interna; Comunicação Externa; Canais de Comunicação; Tipos de Comunicação; Características de um bom texto; Novo Acordo Ortográfico; Comunicações nas Organizações; Documentos; Interpretando Dados; Visitas a Empresas de Comunicação (Jornais, TV, Rádio, entre outros).

**Período de Execução:** Fevereiro a Dezembro/2019.

**Recursos Humanos:** Facilitador de Oficina



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

**Materiais:** Gêneros Alimentícios: fornecimento de alimentação (bolacha, bala, pipoca, bolos, sorvete, lanche frio (pão com presunto, queijo, tomate e alface/ pão com mortadela), cachorro-quente, pães caseiros, roscas, tortas salgadas com legumes/carne moída/frango, almoço periodicamente, manjares, doce de banana, doce de abobora, doce de leite, gelatina e frutas; Sucos e Refrigerantes ; Materiais Pedagógicos; Uso de produtos de limpeza/higiene.  
**Equipamentos:** Recursos Multimídia, Notebook, Microfone, Caixa de Som, Ar condicionado, entre outros.

**3 - Oficina Prevenção:** propiciará aos adolescentes aprendizagem e troca de experiências sobre os temas de interesse e relevância, visando a que os atendidos revisem seus conhecimentos, informações e práticas e construam projetos de vida mais saudáveis. Serão abordados os seguintes temas: Adolescência e Vulnerabilidades (namoros, riscos e prevenção); Cuidando da minha saúde, conhecendo meu corpo; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Gravidez na Adolescência; Métodos Contraceptivos; Higiene Intima; Abuso Sexual; Construindo o Projeto de Vida; Mulheres e Homens – Direitos Iguais; Prevenção ao uso de álcool e drogas; Autoconhecimento; Autoestima; Empoderamento; Constituição Familiar; Envolvimento com situações de risco pessoal e social/Superação.

Portanto, as atividades serão desenvolvidas pelo facilitador com o uso de slides, data show, notebooks, em orientações com rodas de conversas, palestras, seminários, pesquisas, visitas a espaços públicos que ofereçam ações de esclarecimento de prevenção a saúde, para complementar as ações de orientação.

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro/2019.

**Recursos Humanos:** Psicóloga e Colaboradores que atuam na área de Saúde do município de Votuporanga/SP.

**Materiais:** Gêneros Alimentícios: fornecimento de alimentação (bolacha, bala, pipoca, bolos, sorvete, lanche frio (pão com presunto, queijo, tomate e alface/ pão com mortadela), pães caseiros, roscas, tortas salgadas com legumes/carne moída/frango, almoço periodicamente, manjares, doce de banana, doce de abobora, doce de leite, gelatina e frutas; Sucos e Refrigerantes ; Materiais Pedagógicos; Uso de produtos de limpeza/higiene.  
**Equipamentos:** Recursos Multimídia, Notebook, Microfone, Caixa de Som, Ar condicionado, entre outros.

**4 - Oficina Pesquisa e Informação:** Os adolescentes participarão de atividades para adquirirem aprendizado e conhecimento, envolvendo as ferramentas básicas da informática, com ênfase na preparação para a integração futura no mundo do trabalho. Portanto, a oficina oferecerá a prática de digitação aos adolescentes, pois no decorrer das orientações irão reproduzir textos com formatações, tamanhos e especificações diferentes, também aprenderão os seguintes conteúdos do mundo digital: Inserção de Tabelas, Desenhos Gráficos em uma ferramenta de Edição de Texto, Sistemas Operacionais, Power Point, Excel e os Sistemas à Rede de Internet disponível.

O objetivo da oficina é ensinar a prática do uso da informática básica, sua função, técnicas de digitação, conhecimentos básico dos principais programas utilizado. Insta salientar, que será utilizado o laboratório de informática do Centro Social de Votuporanga, sendo o espaço climatizado, com micro-computadores, notebooks, data show e móveis adequados para a realização das atividades da oficina.

**Período de Execução:** Fevereiro a Dezembro/2019.

**Recursos Humanos:** Facilitador de Oficina.

**Materiais:** Gêneros Alimentícios: fornecimento de alimentação (bolacha, bala, pipoca, bolos, sorvete, lanche frio (pão com presunto, queijo, tomate e alface/ pão com mortadela), cachorro-quente, pães caseiros, roscas, tortas salgadas com legumes/carne moída/frango, almoço periodicamente, manjares, doce de banana, doce de abobora, doce de leite, gelatina e frutas; Sucos e Refrigerantes ; Materiais Pedagógicos; Uso de produtos de limpeza/higiene.  
**Equipamentos:** Recursos Multimídia, Notebook, Microfone, Caixa de Som, Ar condicionado, entre outros.

**5 - Oficina Formação Geral para o Mundo do Trabalho:** Tem por objetivo acolher, conhecer os adolescentes e prepará-los para os desafios do mundo do trabalho, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades essenciais, beneficiando o processo de promoção e integração ao mundo do trabalho, cujo acesso será possível através de ações intersetoriais de diversas políticas, com foco na proteção social, função principal da assistência social, na perspectiva da defesa e garantia de direitos.

A oficina irá abordar temáticas que envolverão orientações gerais para o mundo do trabalho, apresentação pessoal, comportamento em entrevista, comunicação assertiva, saúde bucal, segurança do trabalho, noções de rotinas administrativas, trabalho em equipe, ética profissional, relacionamento interpessoal e familiar. Através dessa oficina os adolescentes terão a oportunidade de serem encaminhados para participarem do Programa de Aprendizagem -Centro Social mediante a possível integração no mundo do trabalho na função de "Aprendiz".

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro/2019.



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

**Recursos Humanos:** Equipe Técnica de Referência do Grupo.

**Materiais:** Gêneros Alimentícios: fornecimento de alimentação (bolacha, bala, pipoca, bolos, sorvete, lanche frio (pão com presunto, queijo, tomate e alface/ pão com mortadela), pães caseiros, roscas, tortas salgadas com legumes/carne moída/frango, almoço periodicamente, manjares, doce de banana, doce de abobora, doce de leite, gelatina e frutas; Sucos e Refrigerantes; Materiais Pedagógicos; Uso de produtos de limpeza/higiene.

**Equipamentos:** Recursos Multimídia, Notebook, Microfone, Caixa de Som, Ar condicionado, entre outros.

**Etapa 4: Avaliação e Monitoramento:** O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, anualmente, pela equipe técnica, contando com o apoio da Diretoria da Entidade, do Grupo de Pais e Amigos do Centro Social e todos os órgãos envolvidos com o nosso público. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no SCFV, a fim de orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas.

Enfatizamos que os critérios fundamentais para este planejamento se fazem através do reconhecimento e da construção do diagnóstico das necessidades, e dos serviços já disponíveis na rede. Partindo deste pressuposto, definimos estratégias de trabalho, estabelecemos metas, sempre com perspectiva de atingirmos resultados que correspondam ao objetivo geral do serviço e, de acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

A participação das famílias será fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação, pois democratiza o serviço e leva à definição de estratégias e conteúdos adequados a cada realidade, contribuindo para o alcance de aquisições materiais e emocionais, na conquista da autoestima, no empoderamento intra e interpessoal, autonomia e protagonismo das famílias.

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro/2019

**Recursos Humanos:** Equipe Técnica de Referência do Grupo.

**Materiais:** Material de Expediente.

**Equipamentos:** Recursos Multimídia e outros.

### 8.1.3 – Cronograma de Atividades

#### 8.1.4 GRUPO BEM VIVER I

Crianças com idades entre 06 e 10 anos – Período Manhã						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina de Desenvolvimento Social	08h15min – 11h00min	X				
	09h00min – 11h00min				X	
Oficina de Cidadania	08h30min – 11h00min		X			
Oficina Cultural	07h30min – 08h15min	X				
	08h15min – 11h00min					X
Oficina de Esporte e Lazer	07h30min – 08h30min		X			
	07h30min – 09h00min				X	
	07h30min – 08h15min					X
Oficina de Canto e Musicalização	10h00min – 11h00min			X		
Oficina Existir Onde me Cabe	07h30min – 10h00min			X		

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.



**Centro Social**  
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Crianças com idades entre 06 e 10 anos – Período Tarde						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina de Desenvolvimento Social	14h15min – 16h30min	X				
	15h00min – 16h30min				X	
Oficina de Cidadania	14h30min – 16h30min		X			
Oficina Cultural	13h30min – 14h15min	X				
	13h30min – 16h00min					X
Oficina de Esporte e Lazer	13h30min – 14h30min		X			
	15h00min – 15h45min			X		
	13h30min – 15h00min				X	
Oficina de Canto e Musicalização	13h30min – 14h30min			X		
Oficina Existir Onde me Cabe	15h45min – 16h30min			X		

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Adolescentes com idades entre 11 e 14 anos – Período Manhã						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina de Desenvolvimento Social	07h30min – 08h15min	X				
	09h00min – 11h00min	X				
Oficina de Cidadania	07h30min – 11h00min		X			
Oficina Cultural	08h15min – 09h00min	X				
	07h30min – 08h15min					X
	09h00min – 11h00min					X
Oficina de Esporte e Lazer	07h30min – 08h30min				X	
	09h00min – 10h30min				X	
	08h15min – 09h00min					X
Oficina de Canto e Musicalização	09h00min – 10h00min			X		
Oficina Existir Onde me Cabe	07h30min – 09h00min			X		
	10h00min – 11h00min			X		

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Adolescentes com idades entre 11 e 14 anos – Período Tarde						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina de Desenvolvimento Social	13h30min – 14h15min	X				
	15h00min – 16h30min	X				
Oficina de Cidadania	13h30min – 16h30min		X			
Oficina Cultural	14h15min – 15h00min	X				
	13h30min – 16h30min					X
Oficina de Esporte e Lazer	15h45min – 16h30min			X		
	13h30min – 14h30min				X	
	15h00min – 16h30min				X	
Oficina de Canto e Musicalização	14h30min – 15h30min			X		
Oficina Existir Onde me Cabe	13h30min – 14h30min			X		

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

### 8.1.5 GRUPO ABRINDO CAMINHOS

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Trabalho Social de Inclusão dos Adolescentes no SCFV.	07h30min as 17h00min	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	09h30min as 11h00min	X	X	X	X	X





**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Reuniões com a rede socioassistencial	07h30min as 17h00min	X	X	X	X	X
Encontros das famílias dos atendidos	19h00min as 21h00min		X			
Oficina : Convivência Social, Cidadania e Participação na Vida Pública	13h00min as 17h00min	X				
Oficina: Prevenção	13h00min as 17h00min	X				
Oficina: Pesquisa e Informação	13h00min as 17h00min			X		
Oficina: Comunicação	13h00min as 17h00min			X		
Oficina: Formação Geral para o Mundo do Trabalho	13h00min as 17h00min				X	
Reuniões de equipe, orientações com os atendidos e suas famílias para monitoramento e avaliação das ações oferecidas.	07h30min as 17h00min	X	X	X	X	X

### 8.1.6 Abrangência Territorial

As atividades do serviço acontecerão na sede da organização, localizada na Zona Sul, situado no bairro Patrimônio Novo, abrangendo todos os bairros do município e zona rural.

### 8.1.7 Resultados esperados

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos atendidos e suas famílias;
- Fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais;
- Adolescentes mais motivados a pensar em futuro melhor;
- Ter ampliado o número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres (formação cidadã);
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de violência entre os adolescentes, uso /abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce;
- Ter ampliada a capacidade de escolha, de decisão, de avaliação, de expressão de opiniões e de reivindicações dos atendidos;
- Ter ampliada sua capacidade de conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar;
- Melhoria da condição de sociabilidade dos atendidos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;
- Erradicação do trabalho infantil e do trabalho informal.

### 8.1.8 Avaliação/Monitoramento

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, anualmente, pela equipe técnica, contando com o apoio da Diretoria da Entidade, do Grupo de Pais e Amigos do Centro Social e todos os órgãos envolvidos com o nosso público. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referentes às ações desenvolvidas no SCFV, a fim de orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas.

Enfatizamos que os critérios fundamentais para este planejamento se fazem através do





**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

reconhecimento e da construção do diagnóstico das necessidades, e dos serviços já disponíveis na rede. Partindo deste pressuposto, definimos estratégias de trabalho, estabelecemos metas, sempre com perspectiva de atingirmos resultados que correspondam ao objetivo geral do serviço e, de acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

A participação das famílias será fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação, pois democratiza o serviço e leva à definição de estratégias e conteúdos adequados a cada realidade, contribuindo para o alcance de aquisições materiais e emocionais, na conquista da autoestima, no empoderamento intra e interpessoal, autonomia e protagonismo das famílias.

#### 8.1.9 Recursos Financeiros a serem utilizados

Especificação	Fonte do Recurso				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Recursos Humanos	-	24.000,00	152.040,00	60.000,00	236.040,00
Serviços Terceiros Pessoa Física	-	-	23.800,00		23.800,00
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	-	-	20.608,00	2.000,00	22.608,00
Material de Consumo	-	27.720,00	39.832,00	70.000,00	137.552,00
<b>Total</b>	-	<b>51.720,00</b>	<b>236.280,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>420.000,00</b>

#### 8.1.10 Recursos Humanos Envolvidos

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas)	Coordenadora Social (Técnico Referência do Grupo)	30 h	R E / R P	CLT
01	Serviço Social	Coordenador de Projeto Social	14 h	R M / R P	CLT
01	Pedagogia	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Médio	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga	14 h	R M / R P	CLT
01	Pedagogia / Psicologia	Pedagoga	24 h	R M / R P	CLT
01	Serviço Social	Orientador Socioeducativo (Educador Social)	16 h	R M / R P	CLT
01	Administração	Orientador Socioeducativo (Educador Social)	30 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	44 h	R M / R P	CLT
02	Letras / Pedagogia / Administração (cursando)	Estagiário	30 h	R M	Estágio
01	Administração/Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)	Gerente de ONG	04 h	R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade	Gerente Contabilidade	04 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	10 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Porteiro	10 h	R P	CLT



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

01	Educação Física (Pós – Fisiologia)	Facilitador de Oficina (Esportiva)	06 h	R M	ST PJ
01	Comunicação Social c/ Habilitação em Jornalismo / Letras (cursando)	Facilitador de Oficina (Comunicação)	04 h	R M	ST PJ
01	Engenharia da Computação (cursando)	Facilitador de Oficina (Pesquisa e Informação)	04 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia (cursando)	Facilitador de Oficina (Canto e Musicalização)	04 h	R M	ST PJ
01	Educação Física (cursando)	Facilitador de Oficina (Capoeira)	03 h	SMEL	Parceria
02	Educação Física	Facilitador de Oficina (Judô)	03 h	SMEL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Voleibol)	03 h	SMEL	Parceria

Fonte Pagadora / Vínculo Empregatício:

RE - Recurso Estadual

RM - Recurso Municipal

RP - Recurso Próprio

ST PJ - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica

SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

## 8.2 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - POZZOBON

### GRUPO BOSD - BUSCANDO OPORTUNIDADES SUPERANDO DESAFIOS – ADOLESCENTES COM IDADE DE 15 A 17 ANOS

- **Público Alvo:** O atendimento será direcionado para adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 15 a 17 anos e suas famílias, que se encontrarem em situação prioritária para inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, encaminhados através dos respectivos órgãos: Conselho Tutelar, Fórum/Tribunal de Justiça, CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, do município de Votuporanga/SP e Fundação Casa.

- **Meta Conveniada:** 30 adolescentes/dia
- **Capacidade de Atendimento:** Atender 40 adolescentes/dia

#### 8.2.1 Recursos Financeiros a serem utilizados

Especificação	Fonte do Recurso				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Recursos Humanos	-	-	28.440,00	14.000,00	42.440,00
Serviços Terceiros Pessoa Física	-	-	-	-	-
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	-	-	9.408,00	1.000,00	10.408,00
Material de Consumo	-	-	16.152,00	1.000,00	17.152,00
<b>Total</b>	-	-	<b>54.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>70.000,00</b>



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

## 8.2.2 Recursos Humanos Envolvidos

Quant.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga (Técnico Referência do Grupo)	20 h	RM/RP	CLT
01	Serviço Social	Orientador Socioeducativo (Educador Social)	20h	RM/RP	CLT
01	Administração/Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)	Gerente de ONG	02h	RP	CLT
01	Técnico em Contabilidade	Gerente Contabilidade	02 h	RP	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	02 h	RP	CLT
01	Engenharia da Computação (cursando)	Facilitador de Oficina (Pesquisa e Informação)	04 h	RM	ST PJ
01	Comunicação Social c/ Habilitação em Jornalismo / Letras (cursando)	Facilitadora de Oficina (Comunicação)	04 h	RM	ST PJ

Fonte Pagadora / Vínculo Empregatício:

RM - Recurso Municipal

RP - Recurso Próprio

ST PJ - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica

## 8.2.3 Metodologia

**Meta 1:** Fortalecer a convivência familiar e comunitária, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

### **Etapa 1: Realizar um trabalho social de inclusão dos adolescentes no SCFV.**

**Atividade:** Acolhida e integração dos atendidos no Grupo do SCFV.

**Metodologia:** O processo de inclusão será feito pelos técnicos de referência, visando identificar as situações prioritárias, recebidas por meio dos encaminhamentos feitos através do Conselho Tutelar, Poder Judiciário, CRAS e CREAS, Fundação Casa, para atendimento no SCFV, e os casos que forem analisados por meio de demanda espontânea. Primeiramente, será feito contato telefônico, ou visita domiciliar para comunicação com o responsável do adolescente a ser atendido, solicitando o seu comparecimento na organização para registro de atendimento social.

Os pais/responsáveis serão encaminhados para o CRAS de referência do seu território com guia de encaminhamento que será entregue pelo(a) técnica de referência do Grupo para solicitar ou recadastrar o CADÚNICO. Somente após o cadastramento, que será feito o preenchimento da ficha do perfil socioeconômico para inclusão no SCFV na presença do responsável, como também será elaborado relatórios individuais com parecer das situações para intervenções, e acompanhamento das famílias dos participantes, a fim de, conhecer a realidade vivenciada no dia a dia das famílias.

A acolhida se fará sempre que forem integrados novos adolescentes na turma do Grupo, pois a equipe técnica dará as boas vindas aos participantes, realizando a integração com a apresentação das ações do SCFV e conversas sobre as expectativas de cada um com a sua participação no SCFV, criando um clima de descontração e confiança, preparando os grupos para as discussões e reflexões dos temas que serão abordados nas oficinas ao longo do seu período de execução. Serão explicados com clareza os objetivos do SCFV, estabelecendo as regras do grupo: horários, dias de frequência, assiduidade, a utilização do espaço.

**Período de Execução:** Janeiro a Novembro/2019.

**Recursos Humanos:** Equipe técnica de referência do grupo.

**Materiais:** Material de expediente.

**Equipamentos:** Micro-computador, telefone e outros, além da utilização dos veículos da entidade para realizar as visitas domiciliares, quando necessário, porém, haverá custo com combustível.



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

### **Etapa 2: Realizar o serviço com qualidade, através de ações contínuas e planejadas.**

**Atividade:** Reuniões de Equipe para planejamento das atividades, Reuniões com a Rede Socioassistencial e Encontros das Famílias dos Atendidos.

**Metodologia:** Realizaremos reuniões de equipe para o planejamento das atividades a serem oferecidas, tendo por base alguns princípios norteadores para a execução, como os eixos que orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração das oficinas que contemplam formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade. Devendo ser observadas as demandas do grupo e quais atividades serão desenvolvidas para que determinados objetivos sejam alcançados, considerando os eixos orientadores deste serviço que são: Convivência Social, Direito de ser e Participação na Sociedade.

Resalta-se, que todos os envolvidos deverão se apropriar de instrumentais técnicos e específicos, de linguagem, métodos e materiais adequados, de acordo com sua área de formação, utilizando técnicas lúdicas, dinâmicas e meios alternativos para o desenvolvimento das atividades relacionadas aos três eixos citados acima, buscando despertar o interesse dos usuários pelas atividades aplicadas, observando a necessidade de adequá-las de acordo com a faixa etária.

Quando necessário, realizaremos reuniões com a rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar), e até mesmo com os demais órgãos com o objetivo de fortalecer a Rede de proteção e discutir estratégias de trabalho para melhor atender as demandas envolvendo situações de vulnerabilidade social. Com a participação de profissionais responsáveis por diversos equipamentos públicos do município, o intuito é, agilizar a resolução de casos em comum, onde cada um expõe os problemas enfrentados, a fim de em conjunto, construir soluções que vão de encontro às necessidades da população atendida. A articulação com a rede permitirá traçar ações e estratégias mais efetivas para a redução de agravos, fortalecendo a função de proteção de toda a Rede de Garantia de Direitos, resultando em maior agilidade nos encaminhamentos.

Nossas ações se estenderão às famílias, onde, através de um trabalho desenvolvido em parceria com o CRAS (Norte), serão acompanhadas e receberão uma atenção especial, quando necessário. Acompanhamentos estes, que colaboram para o fortalecimento da cidadania, a ampliação da capacidade protetiva das famílias, e a superação das dificuldades de convívio, conquistas que serão somente possíveis na medida em que o indivíduo se fortalece em sua própria realidade social. No entanto, é preciso trabalhar as diversas dimensões do ser humano, para potencializar nele a capacidade de enfrentar e superar as dificuldades.

Além de reuniões, palestras, integrações, visando a discutir assuntos que venham ao encontro das necessidades e dificuldades vivenciadas, fazendo destes momentos uma oportunidade de interação e troca de experiências, impactando as atividades que envolvam as famílias, buscando incentivar a participação no cotidiano do grupo, fazendo com que estes momentos repercutam no comportamento dos adolescentes.

**Período de execução:** Janeiro a Dezembro

**Recursos Humanos:** Equipe técnica de Referência do Grupo, Orientador Social, Facilitadores de Oficinas e Profissionais de demais órgãos que compõem a Rede Socioassistencial do município.

**Materiais:** Material de expediente, entre outros.

**Equipamentos:** Recursos Multimídia e outros.

### **Etapa 3: Assegurar espaço de convivência dos adolescentes atendidos:**

**Atividade:** Oficinas: Cidadania, Convivência Social e Participação na Vida Pública; Prevenção; Pesquisa e Informação; Comunicação; Formação Geral para o Mundo do Trabalho.

**Metodologia:** As ações serão embasadas em oficinas de percursos, atividades externas e outros métodos que terão por base alguns princípios como: espaço para fala e escuta dos adolescentes e suas famílias; preenchimento do registro social; pareceres e relatórios que irão constar anotações e informações sobre a situação do atendido, e do seu núcleo familiar e das ações que serão realizadas para superação da situação de vulnerabilidade social; faremos imagens fotográficas que registrarão o desenvolvimento das oficinas; listas de frequências, avaliação e monitoramento das ações; reunião com equipe técnica para apontamento das situações apresentadas durante a oficina para análise dos resultados.

As oficinas propiciarão espaços para a promoção da valorização/reconhecimento, escuta, exercícios de escolhas, tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo, diálogo para a resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, experiências de escolha e decisão coletivas, aprendizado e ensino de forma igualitária, reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas e reconhecimento e admiração da diferença.

Assim, os encontros do Grupo terão por finalidade criar situações de convivência para a realização de



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

diálogos e fazeres que constituam alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas.

Realizaremos atendimentos e orientações individuais e grupais, palestras, dinâmicas variadas, debates, seminários, eventos, exibição de documentários e vídeos, leitura de textos pertinentes, momentos de lazer, visita de campo, discussão de assuntos em evidência, que serão organizados em ciclos e períodos a partir dos eixos do SCFV (Convivência Social, Direito de Ser, e Participação), e temas relativos à necessidade dos grupos.

As atividades a serem aplicadas nas oficinas irão possibilitar a Discussão e a Reflexão sobre as questões presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos atendidos, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista.

Os temas abordados irão fundamentar as atividades que serão realizadas no serviço de maneira a contemplar os seus objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados, propiciarem a convivência entre os atendidos e a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Propiciaremos encontros com os pais e responsáveis, através de um trabalho social, que será desenvolvido com as famílias, buscando motivá-los para a participação junto aos seus filhos no processo de conclusão do circuito das oficinas, para que assim, possamos verificar a eficácia dos resultados alcançados, e as mudanças ocorridas em meio às situações vivenciadas em âmbito familiar e social, como forma de fortalecer os vínculos afetivos e comunitários.

Todo o conteúdo aplicado será apropriado de métodos atrativos, dinâmicos e alternativos, visando estimular os adolescentes a desenvolverem competências, enfatizando, quanto as suas potencialidades, habilidades, autoconfiança, autoestima. Através de diálogo, partindo de suas vivências e experiências, aproveitaremos as informações que trazem, levando-os a refletir e compreender seus problemas, na perspectiva de despertar a necessidade e importância de estabelecer princípios éticos, valores universais em suas condutas e ideologias, reflexão e valorização de suas características, estabelecerem metas e valores, que irão culminar na concretização de seu projeto de vida.

Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os educadores sociais e facilitadores terão na grade de horário de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento.

Portanto, segue abaixo a descrição das oficinas planejadas a serem realizadas no SCFV- Grupo BOSD:

**1 – Oficina Convivência Social e Participação na Vida Pública:** transmitirá conhecimentos e informações sobre: o que é Cidadania em Geral; Meio Ambiente; Sustentabilidade; Participação Política; Participação na Vida Pública; Violência; Convivência Social; Estudo sobre o território na qual os adolescentes estão inseridos; Justiça; Funcionamento dos principais órgãos públicos; Ética; Democracia; Atualidades, entre outros assuntos a serem abordados na oficina. Serão utilizados diversos recursos e conteúdos programáticos - palestras, vídeos, documentários, debates, seminários, passeios e visitas a órgãos públicos do município, comércio, e bairros, que possibilitarão um melhor resultado para as ações a serem realizadas na oficina.

As ações terão por objetivo estimular o convívio social e familiar, a formação de identidade, a construção de processos de sociabilidade, o fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais, e as relações de cidadania.

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro/2019.

**Recursos Humanos:** Orientador Socioeducativo e demais profissionais que atuarão no Grupo.

**Materiais:** Gêneros Alimentícios: fornecimento de alimentação (bolacha, bala, pipoca, bolos, sorvete, lanche frio (pão com presunto, queijo, tomate e alface/ pão com mortadela), cachorro-quente, pães caseiros, roscas, tortas salgadas com legumes/carne moída/frango, almoço periodicamente, manjares, doce de banana, doce de abóbora, doce de leite, gelatina e frutas; Sucos e Refrigerantes; Materiais Pedagógicos; Uso de produtos de limpeza/higiene.

**Equipamentos:** Recursos Multimídia, Notebook, Microfone, Caixa de Som, Ar condicionado, entre outros. Será necessário utilizar os veículos do Centro Social para: realizar as visitas domiciliares; deslocamento da equipe técnica até o Telecentro para desenvolver as oficinas; Reunião da Rede Assistencial. Porém, haverá custo com combustível e com manutenção do veículo.

**2 - Oficina Comunicação:** possibilitará aos atendidos a criar um ambiente de troca de experiências, orientação, diálogo, uns com os outros, com o objetivo de ajudá-los a olhar para o futuro, traçar um plano e agir, em busca da sua autonomia, crescimento pessoal e um futuro melhor.

A oficina irá criar um ambiente de diálogo e interação com os adolescentes, estabelecendo uma conexão com o grupo e, assim, transmitindo informações e conhecimento teórico e prático para orientação e apoio às questões da vida de cada indivíduo. Portanto, a oficina acontecerá no formato de apresentação de conteúdos teóricos com o uso de slides explicativos (textos, imagens, exemplos), em exercícios práticos e debates. Será





**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

necessário uso de data show, notebooks ou micro-computador para a apresentação dos conteúdos a serem abordados.

Os conteúdos a serem abordados nas atividades proporcionarão conhecimento sobre: Processos de Comunicação; Conceitos de Comunicação; Elementos pertinentes ao processo de Comunicação; Ruído; Comunicação Interna; Comunicação Externa; Canais de Comunicação; Tipos de Comunicação; Características de um bom texto; Novo Acordo Ortográfico; Comunicações nas Organizações; Documentos; Interpretando Dados; Visitas a Empresas de Comunicação (Jornais, TV, Rádio, entre outros).

**Período de Execução:** Fevereiro a Dezembro/2019.

**Recursos Humanos:** Facilitador de Oficina.

**Materiais:** Gêneros Alimentícios: fornecimento de alimentação (bolacha, bala, pipoca, bolos, sorvete, lanche frio (pão com presunto, queijo, tomate e alface/ pão com mortadela), cachorro-quente, pães caseiros, roscas, tortas salgadas com legumes/carne moída/frango, almoço periodicamente, manjares, doce de banana, doce de abobora, doce de leite, gelatina e frutas; Sucos e Refrigerantes; Materiais Pedagógicos; Uso de produtos de limpeza/higiene.

**Equipamentos:** Recursos Multimídia, Notebook, Microfone, Caixa de Som, Ar condicionado, entre outros.

OBS: Será necessário utilizar os veículos do Centro Social para realizar as visitas domiciliares; deslocamento da equipe técnica até o Telecentro para desenvolver as oficinas; Reunião da Rede Assistencial. Porém, haverá custo com combustível e com manutenção do veículo.

**3 - Oficina Prevenção:** propiciará aos adolescentes, aprendizagem e troca de experiências sobre os temas de interesse e relevância, visando que os atendidos revisem seus conhecimentos, informações e práticas e construam projetos de vida mais saudáveis. Serão abordados os seguintes temas: Adolescência e Vulnerabilidades (namoros, riscos e prevenção); Cuidando da minha saúde, conhecendo meu corpo; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Gravidez na Adolescência; Métodos Contraceptivos; Higiene Intima; Abuso Sexual; Construindo o Projeto de Vida; Mulheres e Homens – Direitos Iguais; Prevenção ao uso de álcool e drogas; Autoconhecimento; Autoestima; Empoderamento; Constituição Familiar; Envolvimento com situações de risco pessoal e social/Superação.

Portanto, as atividades serão desenvolvidas pelo facilitador com o uso de slides, data show, notebooks, em orientações com rodas de conversas, palestras, seminários, pesquisas, visitas a espaços públicos que ofereçam ações de esclarecimento de prevenção a saúde, para complementar as ações de orientação.

**Período de Execução:** Fevereiro a Dezembro/2019.

**Recursos Humanos:** Psicóloga e Colaboradores que atuam na área de Saúde do município de Votuporanga/SP.

**Materiais:** Gêneros Alimentícios: fornecimento de alimentação (bolacha, bala, pipoca, bolos, sorvete, lanche frio (pão com presunto, queijo, tomate e alface/ pão com mortadela), cachorro-quente, pães caseiros, roscas, tortas salgadas com legumes/carne moída/frango, almoço periodicamente, manjares, doce de banana, doce de abobora, doce de leite, gelatina e frutas; Sucos e Refrigerantes; Materiais Pedagógicos; Uso de produtos de limpeza/higiene.

**Equipamentos:** Recursos Multimídia, Notebook, Microfone, Caixa de Som, Ar condicionado, entre outros.

OBS: Será necessário utilizar os veículos do Centro Social para realizar as visitas domiciliares; deslocamento da equipe técnica até o Telecentro para desenvolver as oficinas; Reunião da Rede Assistencial. Porém, haverá custo com combustível e com manutenção do veículo.

**4- Oficina Pesquisa e Informação:** Os adolescentes participarão de atividades para adquirirem aprendizado e conhecimento, envolvendo as ferramentas básicas da informática, com ênfase na preparação para a integração futura no mundo do trabalho. Portanto, a oficina oferecerá a prática de digitação aos adolescentes, pois no decorrer das orientações irão reproduzirem textos com formatações, tamanhos e especificações diferentes, também aprenderão os seguintes conteúdos do mundo digital: Inserção de Tabelas, Desenhos Gráficos em uma ferramenta de Edição de Texto, Sistemas Operacionais, Power Point, Excel e os Sistemas à Rede de Internet disponível.

O objetivo da oficina é ensinar a prática do uso da informática básica, sua função, técnicas de digitação, conhecimentos básico dos principais programas utilizado. Insta salientar, que será utilizado o laboratório de informática do Centro Social de Votuporanga, sendo o espaço climatizado, com micro-computadores, notebooks, data show e, móvel adequado para a realização das atividades da oficina.

**Período de Execução:** Fevereiro a Dezembro/2019.

**Recursos Humanos:** Facilitador de Oficina.

**Materiais:** Gêneros Alimentícios: fornecimento de alimentação (bolacha, bala, pipoca, bolos, sorvete, lanche frio (pão com presunto, queijo, tomate e alface/ pão com mortadela), cachorro-quente, pães caseiros, roscas, tortas salgadas com legumes/carne moída/frango, almoço periodicamente, manjares, doce de banana, doce de abobora,





**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

doce de leite, gelatina e frutas; Sucos e Refrigerantes ; Materiais Pedagógicos; Uso de produtos de limpeza/higiene.  
**Equipamentos:** Microcomputadores, Recursos Multimídia, Microfone, Caixa de Som, Ar condicionado, e entre outros.

**5 - Oficina Formação Geral para o Mundo do Trabalho:** Tem por objetivo acolher, conhecer os adolescentes e prepará-los para os desafios do mundo do trabalho, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades essenciais, beneficiando o processo de promoção e integração ao mundo do trabalho, cujo acesso será possível através de ações intersetoriais de diversas políticas, com foco na proteção social, função principal da assistência social, na perspectiva da defesa e garantia de direitos.

A oficina irá abordar temáticas que envolverão orientações gerais para o mundo do trabalho, apresentação pessoal, comportamento em entrevista, comunicação assertiva, saúde bucal, segurança do trabalho, noções de rotinas administrativas, trabalho em equipe, ética profissional, relacionamento interpessoal e familiar. Através dessa oficina, os adolescentes terão a oportunidade de serem encaminhados para participarem do Programa de Aprendizagem - Centro Social mediante a possível integração no mundo do trabalho na função de "Aprendiz".

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro/2019.

**Recursos Humanos:** Equipe Técnica de Referência do Grupo.

**Materiais:** Gêneros Alimentícios: fornecimento de alimentação (bolacha, bala, pipoca, bolos, sorvete, lanche frio (pão com presunto, queijo, tomate e alface/ pão com mortadela), cachorro-quente, pães caseiros, roscas, tortas salgadas com legumes/carne moída/frango, almoço periodicamente, manjares, doce de banana, doce de abóbora, doce de leite, gelatina e frutas; Sucos e Refrigerantes ; Materiais Pedagógicos; Uso de produtos de limpeza/higiene.

**Equipamentos:** Recursos Multimídia, Microcomputadores, Telefone, Microfone, Caixa de Som, entre outros.

OBS: Será necessário utilizar os veículos do Centro Social para realizar as visitas domiciliares; deslocamento da equipe técnica até o Telecentro para desenvolver as oficinas; Reunião da Rede Assistencial. Porém, haverá custo com combustível e com manutenção do veículo.

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro/2019

**Recursos Humanos:** Equipe Técnica de Referência do Grupo.

#### **Etapa4: Avaliação e Monitoramento:**

**Atividade:** Reuniões de equipe, orientações com atendidos e encontros com as famílias atendidas.

**Metodologia:** O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, anualmente, pela equipe técnica, contando com o apoio da Diretoria da Entidade, do Grupo de Pais e Amigos do Centro Social e todos os órgãos envolvidos com o nosso público. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referentes às ações desenvolvidas no SCFV, a fim de orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas.

Enfatizamos que os critérios fundamentais para este planejamento se fazem através do reconhecimento e da construção do diagnóstico das necessidades, e dos serviços já disponíveis na rede. Partindo deste pressuposto, definimos estratégias de trabalho, estabelecemos metas, sempre com perspectiva de atingirmos resultados que correspondam ao objetivo geral do serviço e, de acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

A participação das famílias será fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação, pois democratiza o serviço e leva à definição de estratégias e conteúdos adequados a cada realidade, contribuindo para o alcance de aquisições materiais e emocionais, na conquista da autoestima, no empoderamento intra e interpessoal, autonomia e protagonismo das famílias.

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro/2019

**Recursos Humanos:** Equipe Técnica de Referência do Grupo.

**Materiais:** Fichas de avaliação e sugestão, canetas e outros.



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

**Equipamentos:** Recursos Multimídia e outros.

### 8.2.4 Cronograma de Atividade Mensal:

Ações/Atividades		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Trabalho Social de Inclusão dos Adolescentes no SCFV.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com a rede socioassistencial		X		X		X		X		X			X
Encontros das famílias dos atendidos		X		X		X		X		X		X	
Oficinas	Convivência Social, Cidadania e Participação na Vida Pública	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prevenção		X		X		X		X		X		X
	Pesquisa e Informação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Comunicação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação Geral para o Mundo do Trabalho		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe, orientações com os atendidos e suas famílias para monitoramento e avaliação das ações oferecidas.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 8.2.5 Cronograma de Atividade Semanal:

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Trabalho Social de Inclusão dos Adolescentes no SCFV.	07h30min as 17h00min	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	09h30min as 11h00min	X	X	X	X	X
Reuniões com a rede socioassistencial	07h30min as 17h00min	X	X	X	X	X
Encontros das famílias dos atendidos	19h00min as 21h00min		X			
Oficina : Convivência Social, Cidadania e Participação na Vida Pública	13h00min as 17h00min				X	
Oficina: Prevenção	13h00min as 17h00min			X		
Oficina: Pesquisa e Informação	13h00min as 17h00min		X			
Oficina: Comunicação	13h00min as 17h00min		X			
Oficina: Formação Geral para o Mundo do Trabalho	13h00min as 17h00min			X		
Reuniões de equipe, orientações com os atendidos e suas famílias para monitoramento e avaliação das ações oferecidas.	07h00min as 17h00min	X	X	X	X	X

### 8.2.6 Abrangência Territorial

A abrangência territorial é o município de Votuporanga/SP, os bairros localizados na Zona Norte da cidade.



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

### 8.2.7 Resultados Esperados:

- Adolescentes mais motivados a pensar em futuro melhor;
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos atendidos e suas famílias;
- Fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais;
- Ter ampliado o número de usuários autônomos e participantes na vida família e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres (formação cidadã);
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os adolescentes, uso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce;
- Ter ampliada a capacidade de escolha, de decisão, de avaliação, de expressão de opiniões e de reivindicações dos atendidos;
- Ter ampliada sua capacidade de conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar;
- Melhoria da condição de sociabilidade dos atendidos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;
- Erradicação do trabalho infantil e informal.

### 8.2.8 Avaliação/Monitoramento:

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, anualmente, pela equipe técnica, contando com o apoio da Diretoria da Entidade, do Grupo de Pais e Amigos do Centro Social e todos os órgãos envolvidos com o nosso público. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no SCFV, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas.

Enfatizamos que os critérios fundamentais para este planejamento se fazem através do reconhecimento e da construção do diagnóstico das necessidades, e dos serviços já disponíveis na rede. Partindo deste pressuposto, definimos estratégias de trabalho, estabelecemos metas, sempre com perspectiva de atingirmos resultados que correspondam ao objetivo geral do serviço e, de acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

A participação das famílias será fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação, pois democratiza o serviço e leva à definição de estratégias e conteúdos adequados a cada realidade, contribuindo para o alcance de aquisições materiais e emocionais, na conquista da autoestima, no empoderamento intra e interpessoal, autonomia e protagonismo das famílias.



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

### 8.3 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SIMONSEN (GRUPO BEM VIVER II)

• **Público Alvo:** O atendimento será direcionado para crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 14 anos, encaminhados através do Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude e demais Serviços Socioassistenciais, com prioridade aos encaminhamentos da rede de serviço de proteção especial, encaminhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos e pela Rede de Serviços e/ou Órgãos de Garantia de Direitos. Membros de famílias residentes no distrito de Simonsen, incluindo zona rural, considerando as situações prioritárias estabelecidas na Resolução nº 01, de 21 de Fevereiro de 2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de MSE em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua e vulnerabilidades, no que diz respeito às pessoas com deficiência) e /ou que estejam em situação de risco pessoal e social que, devido ao tempo ocioso, fazem das ruas um meio de sociabilidade, com risco de envolvimento com a marginalidade, violência, consumo e tráfico de drogas. O critério para inclusão será realizado pela assistente social que, criteriosamente, avaliará a real necessidade e a situação prioritária para atendimento.

- **Meta:** 40 crianças e/ou adolescentes / dia
- **Capacidade de Atendimento:** 40 crianças e/ou adolescentes / dia

#### 8.3.1 Recursos Financeiros a serem utilizados:

Especificação	Fonte do Recurso				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Recursos Humanos	-	19.150,00	24.000,00	40.000,00	83.150,00
Serviços Terceiros Pessoa Física	-	-	-	-	
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	-	-	6.744,00	1.000,00	7.744,00
Material de Consumo	-	12.770,00	9.363,00	10.000,00	32.106,00
<b>Total</b>	-	<b>31.920,00</b>	<b>40.080,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>123.000,00</b>

#### 8.3.2 Recursos Humanos Envolvidos

Quant.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Coordenador de Projeto Social (Técnico referência do grupo)	30 h	R M / R P	CLT
01	Serviço Social	Educador Social	44 h	R E / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	44h	R M / R P	CLT
01	Administração/Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)	Gerente de ONG	04 h	R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade	Gerente Contabilidade	04 h	R P	CLT
01	Educação Física (Pós – Fisiologia)	Facilitador de Oficina (Esportiva)	03 h	R M	ST PJ
01	Educação Física (cursando)	Facilitador de Oficina (Capoeira)	03 h	R M	ST PJ
02	Educação Física	Facilitar de Oficina (Natação)	1,5 h	SMEL	Parceria



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Fonte Pagadora / Vínculo Empregatício:  
RE - Recurso Estadual  
RM - Recurso Municipal  
RP - Recurso Próprio  
ST PJ - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica  
SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

### 8.3.3 Metodologia

#### **Meta 1**

Oferecer proteção social através de ações planejadas e continuadas, tendo por finalidade promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, oportunizando sociabilidades e meios de identificar possibilidades de enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

#### **Etapa 1: Realizar um trabalho social de inclusão das crianças e adolescentes no SCFV.**

**Atividade:** Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV.

**Metodologia:** A equipe técnica de referência do grupo realizará processo de atendimento e cadastramento, visita domiciliar, atendimento individual e familiar, visando identificar, dentro da demanda, quem apresenta maior urgência de atendimento e/ou situações prioritárias encaminhadas pelo CRAS LESTE para atendimento no SCFV, (considerando que, diariamente, recebemos encaminhamentos de órgãos ligados ao público alvo, e de pais ou responsáveis, que nos procuram solicitando atendimento). Diante desta situação e, após identificar a necessidade ou prioridade para o atendimento, entraremos em contato com os pais e responsáveis, solicitando que compareçam no local de referência do Grupo para realizar a acolhida familiar, a acolhida individual e por seqüência a inclusão no grupo.

Após a identificação das prioridades com os responsáveis, as crianças e os adolescentes passarão por um processo de acolhida no grupo, devendo cumprir com a sua frequência e participação, respeitando o horário de início e término das oficinas, após o processo de acolhida, criaremos junto com o grupo, o "Contrato de Convivência", pois acredita-se que assim serão estabelecidas as regras de convívio para o ano todo. É importante destacar que a escuta dos usuários na elaboração das regras de convívio é uma garantia de sucesso, uma vez que partem deles as necessidades de um regimento interno para uma boa convivência.

Durante todo o processo de execução das nossas ações, serão realizadas, pelos profissionais da equipe técnica de referência, visitas domiciliares com o objetivo de acompanhar as relações sociais no espaço físico em que os usuários e suas respectivas famílias vivem, articular forma de intervenção social e, quando necessário, realizar encaminhamentos para atendimentos específicos na rede municipal.

**Período de Execução:** Janeiro a Novembro

**Recursos Humanos:** Equipe Técnica de Referência do Grupo.

**Materiais:** Material de expediente.

**Equipamentos:** Micro-computador, telefone e outros, além da utilização dos veículos da entidade para realizar as visitas

#### **Etapa 2: Realizar o serviço com qualidade, através de ações contínuas e planejadas.**

**Atividade:** Reuniões de Equipe para planejamento das atividades, Reuniões com a Rede Socioassistencial e Encontros das Famílias dos Atendidos.

**Metodologia:** Realizaremos reuniões de equipe para o planejamento das atividades a serem oferecidas, tendo por base alguns princípios norteadores para a execução, como os eixos que orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração das oficinas que contemplam formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade. Devendo ser observadas as demandas do grupo e quais atividades serão desenvolvidas para que determinados objetivos sejam alcançados, considerando os eixos orientadores deste serviço que são: Convivência Social, Direito de ser e Participação na Sociedade.

Ressalta-se, que todos os envolvidos deverão se apropriar de instrumentais técnicos e específicos, de linguagem, métodos e materiais adequados, de acordo com sua área de formação, utilizando técnicas lúdicas, dinâmicas e meios alternativos para o desenvolvimento das atividades relacionadas aos três eixos citados acima, buscando despertar o interesse dos usuários pelas atividades aplicadas, observando a necessidade de adequá-las de acordo com a faixa etária.

Quando necessário, realizaremos reuniões com a rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar),





**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

e até mesmo com os demais órgãos com o objetivo de fortalecer a Rede de proteção e discutir estratégias de trabalho para melhor atender as demandas envolvendo situações de vulnerabilidade social. Com a participação de profissionais responsáveis por diversos equipamentos públicos do município, o intuito é, agilizar a resolução de casos em comum, onde cada um expõe os problemas enfrentados, a fim de, em conjunto, construir soluções que vão ao encontro das necessidades da população atendida. A articulação com a rede permitirá traçar ações e estratégias mais efetivas para a redução de agravos, fortalecendo a função de proteção de toda a Rede de Garantia de Direitos, resultando em maior agilidade nos encaminhamentos.

Nossas ações se estenderão às famílias, onde, através de um trabalho desenvolvido em parceria com o CRAS Leste (Referência do Distrito), serão acompanhadas e receberão uma atenção especial em encontros pré-agendados. Encontros estes, que colaboram para o fortalecimento da cidadania, a ampliação da capacidade protetiva das famílias, e a superação das dificuldades de convívio, conquistas que serão somente possíveis na medida em que o indivíduo se fortalece em sua própria realidade social. No entanto, é preciso trabalhar as diversas dimensões do ser humano, para potencializar nele a capacidade de enfrentar e superar as dificuldades.

Além de reuniões, palestras, integrações, visando discutir assuntos que venham ao encontro das necessidades e dificuldades vivenciadas. Fazemos destes momentos, uma oportunidade de interação e troca de experiências, impactando as atividades que envolvam as famílias, buscando incentivar a participação no cotidiano do grupo, fazendo com que estes momentos repercutam no comportamento das crianças e adolescentes.

**Período de execução:** Janeiro a Dezembro

**Recursos Humanos:** Coordenador de Projeto Social, Psicóloga, Educadores Sociais, Facilitadores de Oficina, Equipe técnica do CRAS Leste e Profissionais de demais órgãos que compõem a Rede Socioassistencial do município.

**Materiais:** Material de expediente, entre outros.

**Equipamentos:** Recursos Multimídia e outros.

**Etapa 3: Assegurar espaço de convivência das crianças e adolescentes atendidas.**

**Atividade:** Oficinas: Desenvolvimento Social, Cidadania, Cultural, Esporte e Lazer, Canto e Musicalização e Existir Onde me Cabe.

**Metodologia:** As atividades serão pautadas no incentivo e ampliação do universo informacional, artístico, esportivo, cultural e de lazer, bem como estímulo à reinserção e elevação da escolaridade, valorização pessoal, desenvolvimento de potencialidades, autoconfiança, habilidades e talentos, priorizando o pleno desenvolvimento humano e conquista da autonomia. Trabalharemos temas relacionados à agressividade, desinibição, empatia, ética, política, políticas públicas, higiene e saúde, sexualidade, comunicação, drogas, abuso, bullying, trabalho infantil, meio ambiente, empreendedorismo, protagonismo e participação. Também, haverá passeios, visitas, atividades de campo que incentivarão a socialização como um todo, disseminando a compreensão de que os espaços em que os mesmos são inseridos os rodeiam, em ambientes diversos ou habituais precisam da participação ativa de cidadãos conscientizados e colaboradores sociais.

O educador social e o facilitador de oficina serão responsáveis pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático, devendo considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

Como atribuições deverão:

- Desenvolver atividades socioeducativas de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- Organizar, facilitar oficina e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais;
- Acompanhar e monitorar os atendidos, através de registros diários de frequência nas atividades desenvolvidas;
- Participar das reuniões de equipe para planejamento de atividades a serem propostas;
- Desenvolver atividades que contribuam para a prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários;

É necessário valorizar e garantir a heterogeneidade na composição dos grupos. Isso significa que a classificação desses grupos deve preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças/etnias, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os educadores sociais terão na grade horária de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento da frequência regular nos grupos.

Os grupos serão divididos em subgrupos conforme citados abaixo:

- 06 a 10 anos - Manhã
- 11 a 14 anos – Tarde





**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Vale ressaltar que, diariamente, forneceremos alimentação saudável como forma de complementação alimentar, inclusive, receberão informações sobre manuseio de alimentos, o aproveitamento e as formas saudáveis de consumi-los, com o objetivo de melhorar a saúde da família e diminuir as despesas com alimentação, sem comprometer o consumo de alimentos saudáveis.

As oficinas metódicas sociais serão utilizadas como meios para agregar os usuários do serviço, ou seja, para estimular o encontro deles, promovendo momentos de escuta e diálogo, de aprendizado e ensino coletivo, de valorização e reconhecimento do outro, de exercício de escolhas, de tomada de decisões, de resolução de conflitos, de construção de projetos de vida, entre outros aspectos necessários à convivência do grupo, sendo de extrema relevância, necessário preencher o horário inverso ao da escola, do nosso público, com atividades atrativas, que correspondam com as suas expectativas e necessidades, levando-os a estabelecer perspectiva de um futuro promissor, rompendo com paradigmas, culturalmente enraizados na nossa sociedade, viabilizando acesso às políticas públicas e a universalização de direitos, sendo esses, inerentes mecanismos para colaborarmos na alteração da situação em que eles se encontram.

Além das atividades programáticas, proporcionaremos atividades extras em datas comemorativas e marcos relativos a direitos humanos e cidadania, além de envolvê-los em demais eventos realizados pelo município.

Segue abaixo uma síntese das oficinas, que serão desenvolvidas metodologicamente de acordo com o respeito às práxis socioassistenciais:

**1 - Oficina de Desenvolvimento Social:** através de rodas de conversas, cada integrante do grupo traz a sua contribuição para o grupo, de acordo com os temas propostos, com sua experiência de vida. Este método possibilita ao grupo, aprofundar o diálogo, a expressão de suas angústias, desafios, enfim, o que cada um pensa. Vale ressaltar, que os temas precisam estar alinhados aos interesses do grupo e, ao mesmo tempo, ser estimulante o suficiente para manter os participantes ativos e participativos durante todo o processo. Os diálogos possuem um foco maior em proporcionar aos participantes envolvidos um espaço de troca de experiências e de escuta, aspectos extremamente válidos quando se fala em processos de empoderamento e emancipação cidadã.

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro

**Recursos Humanos:** Educador Social

**Materiais:** Gêneros Alimentícios: fornecimento de alimentação (bolacha, bala, pipoca, bolos, sorvete, lanche frio (pão com presunto, queijo, tomate e alface/ pão com mortadela), cachorro-quente, pães caseiros, roscas, tortas salgadas com legumes/carne moída/frango, almoço periodicamente, manjares, doce de banana, doce de abobora, doce de leite, gelatina e frutas; Sucos e Refrigerantes; Materiais Pedagógicos; Uso de produtos de limpeza/higiene.

**Equipamentos:** Recursos Multimídia, Caixa de Som, Televisão.

**2 - Oficina de Cidadania:** serão abordados temas sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente, sobre o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e ainda, instrumentos para exercer uma cidadania no seu bairro, município, Estado e País. Incentivaremos o direito de ter, usufruir e conhecer os próprios direitos. Direitos que as pessoas têm de participar da sociedade e de ter acesso aos benefícios sociais, além da garantia de direitos, a concepção de cidadania inclui articulação entre projetos sociais e coletivos, ou seja, trata-se de ética, de responsabilidade, em que há desenvolvimento pessoal na medida em que aumentam os compromissos e os encargos assumidos com o coletivo. A cidadania é centrada no respeito a valores socialmente acordados. Como cidadãos, os atendidos devem ter oportunidade de conhecer as leis que garantem seus direitos e, ao mesmo tempo, ser estimulado no sentido de agir para tirar a lei do papel e fazê-la acontecer. Ainda nesta oficina, desenvolveremos atividades que envolvam questões de meio ambiente, sustentabilidade, práticas de reciclagem, entre outras que auxiliem no desenvolvimento da consciência ambiental.

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro

**Recursos Humanos:** Educador Social

**Materiais:** Gêneros Alimentícios: fornecimento de alimentação (bolacha, bala, pipoca, bolos, sorvete, lanche frio (pão com presunto, queijo, tomate e alface/ pão com mortadela), cachorro-quente, pães caseiros, roscas, tortas salgadas com legumes/carne moída/frango, almoço periodicamente, manjares, doce de banana, doce de abobora, doce de leite, gelatina e frutas; Sucos e Refrigerantes; Materiais Pedagógicos; Uso de produtos de limpeza/higiene.

**Equipamentos:** Recursos Multimídia, Caixa de Som, Televisão.

**3 - Oficina Cultural:** através de atividades relacionadas à violência cotidiana, a discriminação, o preconceito, agressão verbal e física, teremos como intuito conscientizar as crianças e adolescentes, para atitudes que colaborem para a construção de uma cultura de tolerância e de paz. Os atendidos serão estimulados a construir



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

coletivamente o entendimento do que é ser jovem no território, desenvolver a percepção sobre as culturas existentes no território e promover o autoconhecimento dos atendidos como agentes transformadores da sociedade. Todas as culturas têm o direito de se manifestar com liberdade, no entanto, é necessário entender que utilizando a empatia há como acabar com a idéia de que a “nossa” cultura é melhor que a do outro.

Também, dentro desta oficina, ofereceremos atividades de Capoeira, sendo esta uma expressão cultural brasileira que compreende esporte, cultura popular, dança e música. A capoeira promove o resgate social e da autoestima e, tem como objetivo de enriquecer o conhecimento cultural, desenvolver o equilíbrio, a coordenação dos movimentos e a disciplina.

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro

**Recursos Humanos:** Educador Social e Facilitador de Oficina

**Materiais:** Gêneros Alimentícios: fornecimento de alimentação (bolacha, bala, pipoca, bolos, sorvete, lanche frio (pão com presunto, queijo, tomate e alface/ pão com mortadela), cachorro-quente, pães caseiros, rosas, tortas salgadas com legumes/carne moída/frango, almoço periodicamente, manjares, doce de banana, doce de abobora, doce de leite, gelatina e frutas; Sucos e Refrigerantes ; Materiais pedagógicos, trio de berimbau, pandeiro, produtos de limpeza e higiene.

**Equipamentos:** Recursos Multimídia, Caixa de Som, Televisão.

**4 - Oficina de Esporte e Lazer:** Com essa oficina, buscamos oportunizar um melhor desenvolvimento em diversos aspectos referentes às emoções, a afetividade, o respeito, a aceitação da perda, a superação do egocentrismo e/ou individualismo e a interpretação crítica, contribuindo para o conhecimento do funcionamento do corpo humano de maneira geral, visando à qualidade de vida. Com o objetivo de conduzir o público alvo a identificar, reconhecer, comparar, agrupar e classificar, de forma lúdica, na prática e teoria, elementos constitutivos das propriedades do corpo, psicomotricidade e ergonomia. Utilizaremos os seguintes recursos materiais esportivos: cones, bolas, bastões, bambolês, cordas, entre outros, através da prática de atividade esportiva diferenciada, entre elas, recreação, dinâmicas, jogos colaborativos, voleibol com lençol, panobol e muitos outros, além de modalidades tradicionais como: natação e gincanas desportivas;

**Período de Execução:** Março a Junho e Agosto a Dezembro

**Recursos Humanos:** Facilitador de Oficina

**Materiais:** Gêneros Alimentícios: fornecimento de alimentação (bolacha, bala, pipoca, bolos, sorvete, lanche frio (pão com presunto, queijo, tomate e alface/ pão com mortadela), cachorro-quente, pães caseiros, rosas, tortas salgadas com legumes/carne moída/frango, almoço periodicamente, manjares, doce de banana, doce de abobora, doce de leite, gelatina e frutas; Sucos e Refrigerantes ; Materiais esportivos (bolas, bambolês, cones, tatames, kimonos), produtos de limpeza e higiene.

**Equipamentos:** Caixa de Som.

**5 - Oficina de Canto e Musicalização:** Com a pretensão de estimular o autoconhecimento corporal, o lado sensorial, despertar e trabalhar sentimentos e emoções, exercitando o senso de cooperação, diálogo, respeito mútuo, reflexão, trabalhando a flexibilidade à aceitação de diferenças, esta oficina vem focar uma proposta diferente da forma tradicional deste módulo, por meio da montagem de peças musicais, utilizando ritmos e melodias, e exercícios que auxiliem na criatividade, motricidade, percepção rítmica e no autocontrole. Vale ressaltar, que com a atividade do Coral o serviço buscará efetivar uma troca constante de informações, elevando assim a autoestima dos nossos atendidos;

**Período de Execução:** Fevereiro a Dezembro

**Recursos Humanos:** Educador Social

**Materiais:** Gêneros Alimentícios: fornecimento de alimentação (bolacha, bala, pipoca, bolos, sorvete, lanche frio (pão com presunto, queijo, tomate e alface/ pão com mortadela), cachorro-quente, pães caseiros, rosas, tortas salgadas com legumes/carne moída/frango, almoço periodicamente, manjares, doce de banana, doce de abobora, doce de leite, gelatina e frutas; Sucos e Refrigerantes ; Materiais Pedagógicos; Uso de produtos de limpeza/higiene.

**Equipamentos:** Caixa de som, Aparelho de som, Televisão, Microfone.

**6 - Oficina Existir Onde me Cabe:** Com orientações psicossociais, esta oficina tem como objetivo oportunizar atividades, diálogos e exercícios para que os atendidos possam permear por suas vivências, refletindo, analisando, empoderando-se e tornando-se o mediador de seus conflitos. As intervenções psicossociais proporcionarão condições para que os indivíduos possam ter consciência de suas participações na convivência social. Utilizando uma metodologia baseada em atividades lúdicas, nos grupos de crianças, abordaremos temas como, sentimentos, emoções, relações intra e extra familiar, cuidados com o bem estar físico e emocional com



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

enfoque na higiene pessoal, atividades de relaxamento e que canalizem as energias como, agressividade, impulsividade, ansiedade e irritabilidade. Já com os adolescentes, trabalharemos através de debates, reflexões e resgate das vivências, abordando temas além de temas citados acima, assuntos referentes ao envolvimento com o uso de drogas, sexualidade, DST's, gravidez indesejada, direitos e deveres, violência e construção da autoestima, buscando a melhoria da qualidade de vida.

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro

**Recursos Humanos:** Educador Social e Psicóloga

**Materiais:** Gêneros Alimentícios: fornecimento de alimentação (bolacha, bala, pipoca, bolos, sorvete, lanche frio (pão com presunto, queijo, tomate e alface/ pão com mortadela), cachorro-quente, pães caseiros, roscas, tortas salgadas com legumes/carne moída/frango, almoço periodicamente, manjares, doce de banana, doce de abobora, doce de leite, gelatina e frutas; Sucos e Refrigerantes; Materiais Pedagógicos; Uso de produtos de limpeza/higiene.

**Equipamentos:** Recursos Multimídia, Caixa de Som, Televisão.

#### Etapa 4: Avaliação e Monitoramento.

**Atividade:** Reuniões de equipe, orientações com atendidos e encontros com as famílias atendidas.

**Metodologia:** Através de reuniões de equipe, orientações com atendidos e encontros com as famílias atendidas, faremos pesquisa objetiva e direta com os atendidos, levantamentos das necessidades, avaliação dos encontros, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir alterações quando necessário nas atividades. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no SCFV, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas. De acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

A participação das famílias será fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação, pois democratiza o serviço e leva à definição de estratégias e conteúdos adequados a cada realidade, contribuindo para o alcance de aquisições materiais e emocionais, na conquista da autoestima, no empoderamento intra e interpessoal, autonomia e protagonismo das famílias.

**Período de Execução:** Janeiro a Dezembro

**Recursos Humanos:** Equipe técnica de referência do grupo.

**Materiais:** Material de Expediente.

**Equipamentos:** Recursos Multimídia e outros.

#### 8.3.4 Cronograma de Atividades Semanais:

Crianças de 06 a 10 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina de Desenvolvimento Social	10h00min – 11h00min	X				
Oficina de Cidadania	07h30min – 09h00min				X	
Oficina Cultural	09h00min – 11h00min		X			
	07h30min – 10h30min					X
Oficina de Esporte e Lazer	07h30min – 10h00min	X				
	07h30min – 09h00min		X			
Oficina de Canto e Musicalização	09h00min – 10h30min			X		
Oficina Existir Onde Me Cabe	07h30min – 09h00min			X		
	09h30min – 10h30min				X	

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Adolescentes de 11 a 14 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina de Desenvolvimento Social	15h30min – 16h30min	X				
Oficina de Cidadania	13h30min – 15h00min				X	
Oficina Cultural	15h00min – 16h00min		X			
Oficina de Esporte e Lazer	13h30min – 15h30min	X				
	13h30min – 15h00min		X			
Oficina de Canto e Musicalização	15h00min – 16h30min			X		
Oficina Existir Onde Me Cabe	13h30min – 15h30min			X		
	13h00min – 16h30min					X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

### 8.3.5 Abrangência Territorial

Distrito de Simonsen e zona rural adjacente.

### 8.3.6 Resultados Esperados

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos atendidos e suas famílias;
- Estabelecimento e fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais;
- Adolescentes mais motivados a pensar em futuro melhor;
- Ter ampliado o número de usuários autônomos e participantes na vida família e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres (formação cidadã);
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os adolescentes, uso /abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce;
- Ter ampliada sua capacidade de conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar;
- Melhoria da condição de sociabilidade dos atendidos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;
- Erradicação do trabalho infantil e do trabalho informal.

### 8.3.7 Avaliação/Monitoramento

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, anualmente, pela equipe técnica, contando com o apoio da Diretoria da Entidade, do Grupo de Pais e Amigos do Centro Social e todos os órgãos envolvidos com o nosso público. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no SCFV, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas.

Enfatizamos que os critérios fundamentais para este planejamento se fazem através do reconhecimento e da construção do diagnóstico das necessidades, e dos serviços já disponíveis na rede. Partindo deste pressuposto, definimos estratégias de trabalho, estabelecemos metas, sempre com perspectiva de atingirmos resultados que correspondam ao objetivo geral do serviço e, de acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

A participação das famílias será fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação, pois democratiza o serviço e leva à definição de estratégias e conteúdos adequados a cada realidade, contribuindo para o alcance de aquisições materiais e emocionais, na conquista da autoestima, no empoderamento intra e interpessoal, autonomia e protagonismo das famílias.

#### 8.4 - PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

- **Público Alvo:** Adolescentes e Jovens na faixa etária de 15 a 22 anos, encaminhados através do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Social de Votuporanga e por outros órgãos públicos do município de Votuporanga.

- **Meta de Atendimento:** 130 adolescentes e jovens / dia
- **Capacidade de Atendimento:** 200 adolescentes e jovens / ano

##### 8.4.1 Recursos Financeiros a serem utilizados

Especificação	Fonte do Recurso				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Recursos Humanos	-	-	-	1.950.000,00	1.950.000,00
Serviços Terceiros Pessoa Física	-	-	-		
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	-	-	-	10.000,00	10.000,00
Material de Consumo	-	-	-	78.000,00	78.000,00
<b>Total</b>	-	-	-	<b>2.038.000,00</b>	<b>2.038.000,00</b>

##### 8.4.2 Recursos Humanos Envolvidos

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas)	Coordenadora Social	07 h	R P	CLT
01	Administração / Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)	Gerente de ONG	10 h	R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade	Gerente Contabilidade	10 h	R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade / Administração	Assistente Administrativo	26 h	R P	CLT
01	Pedagogia / Psicologia	Pedagoga	20 h	R P	CLT
01	Serviço Social	Orientador Sócioeducativo	08 h	R P	CLT





**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

01	Administração	Orientador Sócioeducativo	14 h	R P	CLT
01	Administração (cursando)	Atendente	44 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	10 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Porteiro	11 h	R P	CLT
02	Ensino Médio	Serviços Gerais	20 h	P M V	Cedido
01	Ensino Médio	Técnico de Segurança do Trabalho	Variada	RP	Autônomo

Fonte Pagadora:

RP - Recurso Próprio

PMV - Prefeitura do Município de Votuporanga

### 8.4.3 Metodologia

O Programa atenderá e acompanhará adolescentes e jovens encaminhados através do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Social de Votuporanga e de outras organizações do município, concedendo a oportunidade de obterem integração no mundo do trabalho de acordo com a Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000, oferecendo formação profissional como Aprendiz.

O Programa de Aprendizagem contribuirá para que os atendidos exerçam seus direitos enquanto cidadãos, que saibam tomar decisões, sejam atuantes na sociedade, tenham melhora em sua autoestima, e fortalecimento dos vínculos de cidadania, familiares e sociais.

Portanto, o Programa de Aprendizagem ocorrerá por meio de um conjunto integrado de ações no âmbito da assistência social, que viabilizará a proteção social, a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso à integração ao mundo do trabalho na função de "Aprendiz".

Insta salientar, que o Programa de Aprendizagem cumprirá com as diretrizes estabelecidas através de Decretos, Leis, Portarias, e Resolução (Constituição Federal, LOAS, ECA, Lei nº 10.097, PNAS/2004, e Resolução CNAS nº33/2011) no que preconiza a promoção e integração ao mundo do trabalho.

Assim, o programa será desenvolvido através de encontros presenciais, na sede do centro Social com a aplicação dos conteúdos dos módulos básicos e específicos, e atividades práticas, de acordo com a função do aprendiz, que acontecerão no ambiente das empresas conveniadas.

Para o cumprimento da jornada diária das atividades práticas contamos com o apoio do Técnico de Segurança do Trabalho que, periodicamente, realizará acompanhamentos e visitas ao ambiente laborativo dos aprendizes, orientando as empresas sobre a não integração dos adolescentes e jovens em ambientes e locais insalubres e perigosos.

As ações do Programa contarão com o apoio das empresas, que contribuirão para o processo de formação profissional dos aprendizes e construção de um futuro digno e produtivo, diminuindo os índices de envolvimento dos adolescentes e jovens com a violência, tráfico e uso de drogas, gravidez na adolescência, prostituição, roubo entre outros elementos profundamente danosos para toda a sociedade. Assim como, as empresas conveniadas ao Programa terão apoio e orientação da Equipe Técnica do Centro Social.

As ações práticas e teóricas serão planejadas, avaliadas e monitoradas de forma contínua e permanente. Contaremos com a participação técnica, além de orientação psicológica em casos específicos, que verificarmos a necessidade de mudança comportamental, como forma de conscientizar o adolescente, o jovem e sua família que, para obterem uma melhor qualidade de vida, é preciso transformar os conflitos em momentos que proporcionem autoconfiança, companheirismo, dedicação, interação, sensibilizando-os para uma convivência harmoniosa, que valorize a família como célula fundamental para promover a educação de seus filhos, influenciando no comportamento dos mesmos



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

no meio social.

Às famílias dos aprendizes serão proporcionados atendimentos diários, acompanhamentos, encontros, orientações, visitas domiciliares, como forma de incentivar os pais e/ou responsáveis na formação educacional, humana e profissional de seus filhos, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Desta maneira, para que haja resultado nas ações realizadas com as famílias, contaremos com o apoio da rede socioassistencial do município de Votuporanga, por meio dos CRAS – Centro de referência da Assistência Social, pois quando necessário, as famílias serão encaminhadas para intervenção social, a fim de superar as dificuldades apresentadas durante acompanhamento e estudo social realizado.

É previsto que a família incentive, oriente e acompanhe o Aprendiz em sua trajetória e processo de avaliação, ressaltando que a participação dos pais e/ou responsáveis se faz de suma importância para a formação humana, profissional e social de seus filhos.

Portanto, o foco do Programa de Aprendizagem não está somente voltado para a integração no mundo do trabalho, propriamente dito, mas sim na garantia da escolarização, uma vez que será realizado periodicamente o acompanhamento escolar dos rendimentos obtidos durante o processo de formação educacional.

Ressaltamos que, o Programa de Aprendizagem favorecerá o incentivo dos adolescentes/jovens para sequenciarem seus estudos após conclusão do Ensino Médio, motivando-os para o ingresso em cursos técnicos ou de nível superior, para que consigam obter melhor êxito em sua carreira profissional para uma melhor qualidade de vida futura.

A integração no mundo do trabalho propiciará ao adolescente/jovem condições para que possam traçar melhor seu projeto de vida, o despertar para a busca de novos conhecimentos, autonomia, fortalecimento das relações afetivas, e sociais, além de traçar alternativas que saibam administrarem melhor seu dinheiro com responsabilidade, e que tenham a prática de pouparem para realizarem investimentos futuros.

O Programa de Aprendizagem contribuirá diretamente para o desenvolvimento integral dos atendidos que apresentam situação de vulnerabilidade econômica, proporcionando a estes, contribuirão financeiramente com seu núcleo familiar através da complementação de renda que passa a ser adquirida mensalmente através do momento que ocorre a integração no mundo do trabalho como aprendiz.

Durante o decorrer do Programa de Aprendizagem, o adolescente/jovem será acompanhado por um funcionário da área onde o aprendiz atuará no seu dia-a-dia, sendo este o orientador do aprendiz na empresa no qual desenvolve suas atividades práticas.

Os cursos ministrados pelo Programa de Aprendizagem são cadastrados e validados junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com Arcos Ocupacionais ou CBO, estando em consonância com a Portaria nº 723/2012 e nº1005/2013.

A realização da aplicação do módulo básico será com os adolescentes/jovens inclusos na turma I, onde as ações acontecerão de Segunda a Sexta-Feira, nos períodos matutino das 07h30min às 09h30min e vespertino 13h30min às 15h30min. Já o conteúdo do módulo específico será aplicado após a conclusão do módulo básico na turma II, de Segunda a Sexta-Feira nos períodos matutino das 07h30min às 09h30min e vespertino 13h30min às 15h30min.

Salientamos que, após a realização das atividades teóricas, será servido aos aprendizes uma alimentação diária (pães, rosas doces, bolachas, bolos, tortas, cachorro quente, frutas, doces, sucos e refrigerante) como forma de complementação alimentar.





**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Vendedor de Comércio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Operador de Telemarketing	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

#### 8.4.5- Cronograma de Atividade Semanal:

Turma I- Módulo Básico						
Aplicação / Conteúdos:	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Assistente Administrativo/Almoxarife	07h30min às 09h30min	X	X	X	X	X
Auxiliar Bancário – Adolescente Aprendiz	13h00min às 17h00min	X		X		
Auxiliar Bancário-Jovem Aprendiz	13h00min às 17h00min	X		X		
Aprendiz, Embalador, à mão	13h30min às 15h30min	X	X	X	X	X
Repositor de Mercadorias	13h30min às 15h30min	X	X	X	X	X
Vendedor de Comércio	07h30min às 09h30min	X	X	X	X	X
Operador de Telemarketing	07h30min às 09h30min	X	X	X	X	X

Obs.: O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

Turma II – Módulo Específico						
Aplicação / Conteúdos / Cursos:	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Assistente Administrativo/Almoxarife	07h30min às 09h30min	X	X	X	X	X
Auxiliar Bancário – Adolescente Aprendiz	13h00min às 17h00min	X		X		
Auxiliar Bancário-Jovem Aprendiz	13h00min às 17h00min	X		X		
Aprendiz, Embalador, à mão	13h30min às 15h30min	X	X	X	X	X
Repositor de Mercadorias	13h30min às 15h30min	X	X	X	X	X
Vendedor de Comércio	07h30min às 09h30min	X	X	X	X	X
Operador de Telemarketing	07h30min às 09h30min	X	X	X	X	X

Obs.: O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

#### 8.4.6 Abrangência Territorial

Município de Votuporanga/SP, zona rural adjacente e Distrito de Simonsen/SP.

#### 8.4.7 Resultados Esperados

- Redução e prevenção da ocorrência ou agravamento de situações de vulnerabilidade social;
- Aumento de acessos a serviços e direitos socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida dos atendidos e suas famílias;
- Fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais;



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

- Motivação dos adolescentes a pensar num futuro melhor;
- Ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida família e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres (formação cidadã);
- Redução dos índices de: violência entre os adolescentes, uso /abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce;
- Ampliação da capacidade de conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.
- Permanência no mundo do trabalho após finalização do contrato de aprendizagem.

#### 8.4.8 Avaliação/Monitoramento

O processo de monitoramento e avaliação será realizado por meio de: relatórios diários, semanais e mensais, listas de frequência, fotos, reuniões de equipe, pesquisa com os atendidos, relatório de atendimento, levantamento das necessidades e encaminhamentos. De acordo com as necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades a fim de melhorarmos o desenvolvimento das ações.

Os acompanhamentos e análises são essenciais para verificação dos resultados, e para averiguar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores realizados, que nos apontarão o impacto alcançado sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

Os dados coletados no processo de avaliação e monitoramento subsidiarão a elaboração dos relatórios, laudos e pareceres referente às ações desenvolvidas no Programa de Aprendizagem, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, sendo feito de maneira contínua e permanente para a melhor qualidade das ações ofertadas.

A participação das famílias será fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações, pois leva à definição de estratégias e conteúdos adequados à sua realidade, contribuindo para o alcance e conquista de autoestima, empoderamento, autonomia, protagonismo das famílias e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

#### 8.5 - PROGRAMA NOVOS CAMINHOS / ÁREA AZUL

- **Público Alvo:** O atendimento é direcionado a pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 anos, residentes no município de Votuporanga, incluindo o Distrito de Simonsen e zona rural adjacente, que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade pessoal e social, pessoas com necessidades especiais, e familiares dos atendidos nos Projetos, Programas e Serviços do Centro Social de Votuporanga, que encontram dificuldades de integração no mundo do trabalho.

- **Meta:** 70 pessoas / mês.
- **Capacidade de Atendimento:** 90 pessoas / dia, correspondente às vagas de trabalho.

##### 8.5.1 Recursos Financeiros a serem utilizados

Especificação	Fonte do Recurso				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Recursos Humanos	-	-	-	1.450,00,00	1.450,00,00
Serviços Terceiros Pessoa Física	-	-	-	2.000,00	2.000,00
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	-	-	-	7.000,00	7.000,00





**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Material de Consumo	-	-	-	95.000,00	95.000,00
<b>Total</b>	-	-	-	<b>1.554.000,00</b>	<b>1.554.000,00</b>

### 8.5.2 Recursos Humanos Envolvidos

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Médio	Supervisor de Programa Social	44 h	R P	CLT
01	Engenharia Elétrica (cursando)	Auxiliar de Programa Social	44 h	R P	CLT
02	Ensino Médio	Auxiliar Operacional	44 h	R P	CLT
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga	10 h	R P	CLT
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas)	Coordenadora Social	07 h	R P	CLT
01	Bacharel em Direito / Engenharia Civil	Auxiliar de Coordenação e TI	18 h	R P	CLT
01	Técnico Contabilidade / Administração	Assistente Administrativo	18 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Auxiliar de Escritório	44 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	44 h	R P	CLT
01	Ensino Médio Incompleto	Serviços Gerais	44 h	R P	CLT
01	Administração / Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)	Gerente de ONG	10 h	R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade	Gerente Contabilidade	10 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	22 h	R P	CLT
01	Nível Médio	Porteiro	10 h	R P	CLT
65	Variadas	Agente Operacional	44 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Técnico de Segurança do Trabalho	Variada	RP	Autônomo

Fonte Pagadora / RP - Recurso Próprio

### 8.5.3 Metodologia

Receberemos, diariamente, solicitação de atendimento para o programa, via demanda espontânea, encaminhamentos da rede socioassistencial e demais órgãos públicos e/ou privados do município. Desta forma, serão acolhidos pela equipe do Programa que se apropriam de instrumentais como atendimento, orientação, visita domiciliar, coleta de dados socioeconômicos e encaminhamentos, que nos possibilitam identificar situações de vulnerabilidades.

Preocupada em oferecer todas as condições necessárias para o desenvolvimento harmônico das atividades desenvolvidas pelos atendidos no programa e para garantir sua permanência no mundo do trabalho, buscamos assegurar a melhoria dos vínculos sociais, familiares, pessoais e profissionais. Após o processo de acolhida, trabalharemos com os participantes suas potencialidades, aptidões, fragilidades, valorizando pontos positivos, elevação da autoestima e autoconfiança, ao mesmo tempo que, executarão atividade laborativa formal, atuando na área central da cidade, como agente operacional de vagas de estacionamento rotativo, proporcionando-lhes renda fixa, com registro em Carteira de Trabalho, uniforme, protetor solar, capas de chuva, bonés, luvas para proteção solar, café da manhã e almoço. Essas ações possibilitarão mudanças significativas pessoais e interpessoais de conhecimentos, atitudes, sentimentos, motivações, valores, postura e comportamento, assim como,



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

melhoria na qualidade de vida destes trabalhadores.

A organização oferece suporte psicossocial através de um espaço de escuta aberto à diversidade e à pluralidade das demandas imediatas apresentada pelos atendidos, como também, realizam reuniões grupais e individuais, visitas domiciliares, quando necessárias, através da equipe técnica do programa.

Além da oportunidade de trabalho e apoio garantido aos trabalhadores, a organização oferece suporte às suas famílias, crianças, adolescentes e jovens, proporcionando proteção social através de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Aprendizagem, oferecidos pela organização, possibilitando fortalecer vínculos familiares e comunitários e, desta forma, trabalhar suas fragilidades, para superação das situações de vulnerabilidade e risco vivenciadas por essas famílias e seus membros, melhorando os vínculos familiares e comunitários, e promovendo a participação na vida pública. Vale ressaltar, que, quando identificada à necessidade, são realizados encaminhamentos a órgãos ligados ao público idoso, que compõem o núcleo familiar.

Visando cumprir com os objetivos do Programa e complementar as ações desenvolvidas dando condições aos agentes para superarem seus limites, torná-los autônomos no que diz respeito à valorização de seus direitos, prevenindo situações de risco pessoal e profissional, impulsionando-os a estabelecer metas, retornarem aos estudos, despertar a necessidade da profissionalização e capacitação continuada, atualizá-los quanto às exigências do mundo do trabalho busca dar condições para que os agentes, saindo da situação de desemprego, encontrem novas oportunidades de crescimento profissional, dando oportunidade para novos atendimentos e rotatividade ao trabalho de inclusão do Centro Social. Para isso, quinzenalmente, os agentes participarão de oficinas sobre autoestima e qualidade de vida, comunicação, desenvolvimento profissional, relações interpessoal, marketing pessoal, entre outros temas importantes para a sua formação profissional.

As oficinas têm por objetivo: Levar os agentes a entender que a autoestima é importante em todos os aspectos da vida, sejam eles, profissionais, pessoais e sociais, favorecendo a qualidade de vida; desenvolver a capacidade de expressão verbal – seja falada ou escrita – dos atendidos e, por consequência, seu senso crítico; Planejamento da carreira profissional e ampliação da empregabilidade.

Segue abaixo uma síntese das ações que são desenvolvidas:

- Acolhida do público realizada pela equipe do Programa;
- Desenvolver potencialidades, aptidões, fragilidades, valorizando pontos positivos, elevando a autoestima e autoconfiança;
- Oferecimento de uniforme, protetor solar e de chuva, café da manhã e almoço para os agentes inseridos no Programa;
- Realização de reuniões grupais, atendimento individual e visita domiciliar (quando necessário).
- Atendimento às famílias dos agentes, inserindo seus filhos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que a organização oferece.
- Encaminhamento a órgãos ligados ao público idoso, que compõem o núcleo familiar, quando necessário.
- Complementação do trabalho com palestras e grupos que abordarão temas como, motivação, prevenção, conscientização e informação de seus direitos, entre outros.

#### 8.5.4 Abrangência Territorial

Todo município de Votuporanga/SP e Simonsen.

### 8.5.5 Resultados Esperados

- Diminuição do índice de pessoas que sobrevivem à mercê de projetos de transferência de renda, cestas básicas e assistencialismo;
- Alteração da situação de vulnerabilidade;
- Aumento do número de pessoas trabalhando formalmente, orientadas e esclarecidas, participantes ativas na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos;
- Promoção da sociabilidade e pertencimento social, participação na economia do país e decisões políticas e sociais, construção do sujeito em sua totalidade;
- Promoção do protagonismo, participação cidadã, construção de estratégias coletiva, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e alteração da vulnerabilidade social.
- Diminuição dos índices de desemprego;
- Integração ao mundo do trabalho;
- Aumento da autoestima.
- Atendimento dos filhos (crianças e adolescentes) no SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – e Programa de Aprendizagem;
- Inclusão, participação em cursos de capacitação e ações motivacionais.

### 8.5.6 Avaliação/Monitoramento

Reunião mensal com equipe, pesquisa de satisfação, relatório de atendimento, relatório das ações realizadas.

## 8.6 - PROGRAMA PRÓ-TRABALHO

- **Público Alvo:** Prioritariamente Jovens e Adultos trabalhadores com dificuldade de recolocação e permanência no mundo do trabalho, e pessoas com necessidades especiais.
- **Tipo de Proteção:** Proteção Social Básica

### 8.6.1 Recursos Financeiros a serem utilizados

Especificação	Fonte do Recurso				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Recursos Humanos	-	-	-	22.000,00	22.000,00
Serviços Terceiros Pessoa Física	-	-	-	-	
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	-	-	-	-	
Material de Consumo	-	-	-	5.000,00	5.000,00
<b>Total</b>	-	-	-	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>

### 8.6.2 Recursos Humanos Envolvidos

Nº.	Formação Profissional	Nº Conselho Regional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Direito (cursando)		Atendente	44 h	R P	CLT

### 8.6.3 Metodologia

O programa Pro Trabalho está ancorado a princípios norteadores dos direitos humanos, a solidariedade, no respeito às diferenças de crenças e valores, capacitando e preparando os jovens e adultos para atuarem no mundo do trabalho de forma ética, justa e humana. Sabe-se, contudo, que oferecer uma educação cidadã representa fazer escolhas e adotar uma postura crítica por parte dos jovens, da equipe e dos parceiros.

Nesse sentido, o público alvo do programa será selecionado através dos bancos de dados existentes no Centro Social de Votuporanga, em virtude da demanda existente que procura diariamente a instituição para a superação de suas dificuldades e necessidades, pelo fato do trabalho que é desenvolvido com a integração no mundo do trabalho através dos Programas: Aprendizagem e Novos Caminhos.

As pessoas preencherão uma ficha cadastral, com o auxílio de um profissional da instituição para possíveis esclarecimentos em casos de dúvidas. Na ficha irá constar a identificação com Nome, Data de Nascimento, Idade, Endereço, Telefone para contato, Situação Socioeconômica e Cultural, Nível de escolaridade, Experiência Profissional, Cursos Adicionais, entre outras informações para que seja feita a intermediação da integração no mundo do trabalho, através do Programa Novos Caminhos (Área Azul) e por intermédio das Empresas parceiras do Centro Social.

### 8.6.4 Abrangência Territorial

Município de Votuporanga, Simonsen e Zona Rural Adjacente.

### 8.6.5 Resultados Esperados

- Suprir a carência de formação profissional para o público pretendido;
- Desenvolvimento social e econômico pessoal e comunitário, com impacto de inclusão das camadas mais vulneráveis financeiramente, amenizando os problemas de exclusão e desigualdade social;
- Combate à pobreza;
- Conquista de empregos e geração de renda;
- Reinserção do adulto e jovens nos estudos;
- Trabalhador perceber seu papel social;
- Resgatar a auto estima do trabalhador excluído;
- Desenvolver e reconhecer seu potencial.

### 8.6.6 Avaliação/Monitoramento

O processo de avaliação e monitoramento será realizado através de relatórios por atividade, listas de frequência, fotos, levantamento das necessidades, planejamento de ações adequadas das atividades, encaminhamentos para outros órgãos da rede sócio-assistencial, quando necessário e aplicação de questionário de avaliação do curso pelo usuário. De acordo com as necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para o melhor o desempenho das mesmas.

## 8.7 – PROJETO TRABALHAR O PRESENTE, PREPARAR O FUTURO

**Público Alvo:** Adolescentes, com idades entre 15 e 17 anos, residentes no município de Votuporanga, incluindo zona rural adjacentes, membros de famílias que procuram, diariamente, a organização, relatando necessitarem de atendimento e/ou que se enquadram nas situações prioritárias.



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

- **Capacidade de Atendimento:** Atender 90 pessoas / mês
- **Tipo de Proteção:** Proteção Social Básica

### 8.7.1 Recursos Financeiros a serem utilizados

Especificação	Fonte do Recurso				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Recursos Humanos	-	26.258,00	-	-	26.258,00
Serviços Terceiros Pessoa Física	-	-	-	-	-
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	-	26.524,00	-	-	26.524,00
Material de Consumo	-	46.232,00	-	-	46.232,00
Equipamentos	-	37.204,00	-	-	37.204,00
<b>Total</b>	-	<b>136.218,00</b>	-	-	<b>136.218,00</b>

### 8.7.2 Recursos Humanos Envolvidos

Formação Profissional	Função no Projeto	Qtde	Nº de Horas/Mês	Vínculo (CLT, Prestador de Serviços, Voluntário)
Serviço Social/Pedagogia/Psicologia/Letras	Coordenador de Projeto Social	01	80 h	CLT
Técnico em Informática/Sistema de Informação	Facilitador de Oficina - Inclusão Digital	01	12 h	Serviço Terceiros Pessoa Jurídica
Letras/Publicidade e Propaganda/Jornalismo	Facilitador de Oficina- Comunicação	01	12 h	Serviço Terceiros Pessoa Jurídica
Administração de Empresas/Matemática/Economia/Ciências Contábeis	Facilitador de Oficina- Empreendedorismo	01	12 h	Serviço Terceiros Pessoa Jurídica
Administração de Empresas/Matemática/Economia/Ciências Contábeis	Facilitador de Oficina- Orientação Financeira	01	12 h	Serviço Terceiros Pessoa Jurídica
Jornalismo/Publicidade e Propaganda/Psicologia	Facilitador de Oficina - Imagem Pessoal e Profissional	01	12 h	Serviço Terceiros Pessoa Jurídica
Fotógrafo	Facilitador de Oficina- Fotografia	01	12 h	Serviço Terceiros Pessoa Jurídica

### 8.7.3 Metodologia

Para o desenvolvimento das atividades serão utilizados diferentes meios e recursos. A pedagoga da instituição juntamente com os profissionais (Técnico em Informática/Sistema de Informação, Letras/Psicólogo, Administração de Empresas/Matemático/Economista/Contabilista, Fotógrafo/Jornalista/Publicitário) e coordenador (a) envolvidos no Projeto, antes de iniciar o trabalho com os atendidos, realizarão o planejamento das atividades a serem desenvolvidas, a fim de acompanhá-los e auxiliá-los na construção de seus planejamentos, alinhando as ideias de trabalho com os objetivos do Projeto, pois isso possibilita uma visão de totalidade das ações.

Esses profissionais se apropriarão de instrumentais técnicos específicos, linguagem, métodos e materiais apropriados, de acordo com sua área de formação, especificidades e particularidades do público atendido, utilizando técnicas lúdicas, dinâmicas e meios alternativos como orientações individuais e atividades grupais, através de palestras, debates, leituras de textos e matérias relacionadas a assuntos em evidência, proposições de problemas, apresentação de trechos de filmes e vídeos, plenárias, jogos e vivências, visando despertar o interesse dos usuários pelas atividades aplicadas.





**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

As ações serão desenvolvidas por meio de oficinas que acontecerão durante 11 meses e 15 dias, no período vespertino das 14h00 às 17h00, de terça, quarta e quinta-feira. Serão atendidos 90 adolescentes, divididos em 03 grupos de 30 participantes, sendo um período de 03 meses e 15 dias para cada grupo. Ao final do projeto os 03 grupos serão convocados para a participação de um coquetel de encerramento, em que haverá uma exposição de fotografia dos trabalhos desenvolvidos ao longo das atividades e receberão um certificado de conclusão do mesmo.

Segue abaixo uma síntese das atividades/ações, que serão desenvolvidas:

- **Oficina de Inclusão Digital:** viabilizaremos o acesso ao laboratório de informática da organização, utilizando as tecnologias da informação como instrumento de integração, pesquisa, informação, estimulando o exercício da cidadania e efetivando a transformação social. Através desta oficina, buscaremos capacitar os adolescentes para a utilização em software básico de mercado, visando a melhoria na qualificação profissional, sendo este um meio de ampliação de repertório e inserção no mundo contemporâneo. As atividades práticas contemplarão conceitos sobre sistema operacional Windows, pesquisa em ambiente de internet, digitação, Microsoft Word, Power Point e Excel;
- **Oficina de Comunicação:** abordaremos temas relacionados à valorização de seus desejos e modo de ser, bem como suas formas de interagir com seus pares, a família e o meio social, desenvolvendo capacidade de ouvir o outro, de se expressar, de exercitar a flexibilidade e a tolerância, diante das diferenças, bem como mediar conflitos, identificar interesses comuns, criar e assumir compromissos, priorizando a construção de vínculos e o trabalho coletivo. Estimularemos os jovens, para a reflexão crítica permanente sobre todas as formas de discriminação e preconceito, com relação a questões de gênero, etnia, culturas, religiões, condições sociais e econômicas, preferências sexuais, condições físicas, mentais e cognitivas, autocuidado e autorresponsabilidade na vida diária, envolvimento com atos infracionais, uso e abuso de álcool e outras drogas, cuidado e proteção ao meio ambiente, como condição de crescimento pessoal no convívio social, aprendizagem de valores de respeito e tolerância e o reconhecimento de deveres, sensibilizando-os de que são sujeitos de direitos de cidadania. Teremos por objetivo aprimorar habilidades como: expressar ideias com segurança, exposição de opiniões com clareza, naturalidade, assertividade, ampliando a capacidade argumentativa, auxiliando no desenvolvimento pessoal e profissional dos adolescentes, sendo essas, algumas das capacidades necessárias para as interações pessoais e sociais do dia a dia e nas atividades de trabalho;
- **Oficina de Empreendedorismo:** desenvolveremos essa oficina, provocando nos participantes a atitude proativa, onde possibilite seu envolvimento com ações norteadoras de sustentabilidade, direcionando à solução dos problemas reais e, ao mesmo tempo, possibilitando ao participante atuar como fonte de iniciativa, liberdade e compromisso. Utilizaremos dinâmicas de grupo, cenas de filmes, jogos, debates, palestras, visita de campo, como forma de despertar espírito empreendedor e incentivar comportamentos como, prática da criatividade, liderança e pro atividade, tendo por objetivo estimular e aprimorar suas habilidades e competências, despertando o espírito empreendedor;
- **Oficina de Orientação Financeira:** criaremos situações práticas de rotina dos adolescentes para despertar o interesse e facilitar o aprendizado, introduzir fundamentos de educação financeira, consumo consciente e ambientalmente sustentável, estabelecer metas e objetivos com a intenção de que os adolescentes se tornem adultos que saibam lidar com o dinheiro, planejar os gastos dentro do orçamento disponível, ficar longe de dívidas e ter reservas financeiras. Isso poderá trazer menos problemas financeiros, logo terão menos estresse e, assim, mais qualidade de vida;
- **Oficina de Imagem Pessoal e Profissional:** apresentaremos elementos que compõem uma boa imagem profissional, a importância das competências no processo seletivo e no ambiente de trabalho, como elaborar e apresentar um bom currículo, maneiras mais apropriadas de se vestir,



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

de se auto maquiagem, de manter a higiene pessoal e o autocuidado (cuidados com a saúde, higiene bucal, cabelos, pele, odores típicos da adolescência, unhas, entre outros), a importância da postura e comportamento ético, não só no processo seletivo, mas sim diferentes momentos da vida, como por exemplo, regras básicas de etiqueta; estabeleceremos e identificaremos a amplitude do marketing pessoal e sua influência no desempenho do trabalho. Através destas ações, teremos como objetivo auxiliar na busca da imagem adequada, compatível com a personalidade, trabalhar as possibilidades de adaptações para soluções mais adequadas, possibilitar a expressão individual e coletiva do modo de agir, costumes, valorizando a imagem de cada indivíduo no contexto sócio-histórico-cultural;

▪ **Oficina de Fotografia:** trabalharemos a percepção do Eu, do Outro e da Comunidade, a partir de três temas: autorretrato, retrato e fotografia de rua. Ofereceremos atividades práticas, como: preparação de uma imagem para publicação com auxílio de programas específicos para edição de imagens, melhores estratégias para se fotografar na rua e contar histórias com as imagens, experimentação de equipamentos digitais e técnicas de manipulação de imagem através de softwares em computadores, e orientar sobre a iluminação natural. Também, orientar sobre os riscos da auto exposição pessoal, nas redes sociais, visto que as pessoas divulgam informações íntimas em tais redes não dimensionando o impacto que essas informações podem causar. Teremos como objetivo, levar os participantes a explorar sua cultura e organização por meio do auto-retrato: quem ele é, o que gostaria de dizer e como quer ser visto. Esta oficina permitirá despertar o olhar para a fotografia e sensibilizar os adolescentes em torno das oportunidades profissionais futuras que possam surgir. Ao término deste projeto, realizaremos uma exposição fotográfica aberta à comunidade, através das imagens captadas pelos adolescentes.

#### 8.7.4 Abrangência Territorial

As atividades acontecerão no Centro Social de Votuporanga, localizado na Zona Sul da cidade, situado no bairro Patrimônio Novo, abrangendo todos os bairros do município, distrito de Simonsen e zona rural, com abrangência municipal na divisão administrativa da microrregião de Votuporanga, Estado de São Paulo, pertencente à Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS Fernandópolis.

#### 8.7.5 Resultados Esperados

- Ampliar o conhecimento sobre o sistema operacional Windows, pesquisa em ambiente de internet, digitação, Microsoft Word, Power Point e Excel;
- Adolescentes mais incentivados para exercitar a leitura, a escrita e as diversas linguagens para produzir conhecimentos, se informar, aprender, se expressar, estudar e trabalhar, assim como, demonstrar capacidade argumentativa para a expressão e defesa de seus pontos de vista;
- Promover nos adolescentes, mudança de costumes e hábitos com relação ao dinheiro, formando uma sociedade mais consciente de seus atos e independente financeiramente;
- Adolescentes preparados para uma boa apresentação pessoal, sabendo se expressar, com vestimentas adequadas para cada contexto;
- Adolescentes mais conscientes, quanto aos riscos da auto exposição, nas redes sociais, e sensibilizadas em torno das oportunidades profissionais futuras.

#### 8.7.6 Avaliação/Monitoramento

O processo de avaliação e monitoramento será realizado através de controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

**XIX – DEMONSTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E OU ESTRATÉGIAS A SEREM UTILIZADAS NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO, OU SEJA, EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO**

Na elaboração do nosso plano de trabalho, contamos com o apoio, participação e manifestação de pessoas ligadas e beneficiadas diretamente ou indiretamente pelos projetos programas e serviços, ou seja, atendidos, suas famílias, através do Grupo de Pais e Amigos do Centro Social, órgãos ligados à assistência social, à criança e ao adolescente, Diretoria da Organização, e toda a comunidade.

A participação se concretiza através de reuniões, questionários, debates, atendimentos individuais, caixa de sugestões e reclamações, que oportunizarão espaços para exercerem o direito da manifestação, dar suas opiniões, propor soluções e manifestar expectativas, sempre centrada na busca da liberdade de expressão, da democracia e coletivismo.

No decorrer do ano, registraremos as frequências e o grau de participação ativa dos nossos atendidos, registros estes, que serão utilizados para monitorarmos e avaliarmos nossas ações. Para tanto, nos apropriaremos de uma metodologia sistêmica, definindo procedimentos, acompanhamentos e análises que serão realizadas ao longo da implementação dos projetos, programas e serviços, embasando-se em instrumentais técnicos semelhantes aos utilizados na elaboração do plano de trabalho, ou seja, ouviremos também as pessoas ligadas ou beneficiadas indiretamente pelos serviços e, a partir daí, a equipe de funcionários/técnicos, sob a coordenação da gerente da organização, qualificando e quantificando a eficácia, construindo um diagnóstico dos resultados e impactos das nossas ações, avaliando o alcance dos objetivos da nossa proposta de trabalho, contextualizando os apontamentos, necessidades e expectativas e, de acordo com a exequibilidade dos projetos, em consonância com o Plano de Trabalho da Diretoria e Estatuto da Organização, em comum acordo, elencará possíveis novas estratégias de enfrentamento das questões apontadas, desativando mecanismos falhos e ativando novos.

A participação dos atendidos na elaboração, execução, avaliação e monitoramento nos projetos, programas e serviços que a organização executará, irá possibilitar a contextualização da realidade, construindo um diagnóstico, identificando as necessidades e os anseios, fazendo com que esses se envolvam com a causa, sentindo-se responsáveis, construtores e parte do processo.

Votuporanga/SP, 30 de Abril de 2019.

  
Eliete Aparecida Guilherme da Silva  
Presidente

  
Juliana Cristina Maurício  
Coordenadora de Projeto Social  
CRESS 38.572

  
Patrícia Messias Munhoz  
Coordenadora de Projeto Social  
CRESS-33.065

  
Lígia Oliveira de Melo da Silva  
Pedagoga



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

## IX – REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei nº 8742/93 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, alterada pela Lei nº 12.435/2011;
- Resolução nº 33 de 28 de Novembro de 2011 – CNAS;
- Resolução nº 01 de 21 de Fevereiro de 2013 – Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Resolução nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais;
- Lei nº 10.097/2000 – Lei da Aprendizagem;
- NOB/SUAS/2012 – Norma Operacional Básica – Sistema Único de Assistência Social;
- NOB-RH/SUAS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social/2006;
- Portaria nº 1005/2013 – MTE – Ministério do Trabalho e Emprego;
- Decreto nº 7.237/2010 – regulamenta a Lei nº 12.101/2009;
- Lei nº 12.101/2009; dispõe sobre a certificação e isenção das contribuições previdenciárias das entidades beneficentes de assistência social;
- Perguntas e Respostas – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – MDS.
- PNAS/2004 – Política Nacional de Assistência Social;
- Resolução 191/2005 – regulamente o Art. 3º da Lei nº 8.742/93;
- Decreto nº 6.481, de 12/06/2008 – OIT – Organização Internacional do Trabalho;
- Resolução Nº 14/2014 - MDS/CNAS – Orientação Técnica Conjunta.